



Relatório de Atividades 2016

Junho de 2017



Sumário

Apresentação.....	4
Estrutura Organizacional.....	6
1. Colegiado.....	6
2. Representantes nos estados.....	7
3. Grupos de trabalho.....	8
4. Equipe Técnica.....	11
Atividades.....	14
1. Revisão.....	14
1.1. Estatísticas.....	14
1.2. Enunciados.....	17
1.3. Destaques.....	19
1.3.1. Certificação ISO 9001:2015.....	19
1.3.2. Uniformização da estrutura dos votos.....	20
2. Coordenação.....	21
2.1. Representação e articulação institucional.....	22
2.1.1. Acordos de cooperação com os Ministérios Públicos estaduais e do Distrito Federal.....	23
2.1.2. Participação em grupos de outros Órgãos e instituições.....	25
2.1.3. Acompanhamento Legislativo.....	26
2.2. Grupos de Trabalho.....	28
2.2.1. GT Energia e Combustíveis.....	28
2.2.2. GT Mercado de Capitais, Defesa da Concorrência e Propriedade Intelectual.....	30
2.2.3. GT Planos de Saúde.....	31
2.2.4. GT Sistema Financeiro Nacional.....	33
2.2.5. GT Tecnologias da Informação e da Comunicação.....	34
2.2.6. GT Telecomunicações.....	36
2.2.7. GT Transportes.....	38
2.3. Acompanhamento da atividade judicial.....	40
2.4. Destaques.....	40
2.4.1. Condições Gerais de Transporte Aéreo.....	41
2.4.2. Franquia de dados na internet fixa de banda larga.....	41
2.4.3. Rotulagem de ingredientes alergênicos.....	42
2.4.4. Economia do compartilhamento - Uber.....	42
2.4.5. Cadastro positivo de crédito.....	43
3. Gestão.....	43
3.1. Planejamento temático.....	44
3.2. Gestão de pessoas.....	47
3.2.1. Recursos humanos.....	47
3.2.2. Treinamento e desenvolvimento.....	47
3.2.3. Clima organizacional e qualidade de vida.....	49
3.3. Gestão da comunicação.....	49
3.3.1. Comunicação interna.....	49
3.3.2. Comunicação externa.....	51
3.4. Gestão da Informação e do Conhecimento.....	51
3.5. Gestão de documentos.....	53
3.6. Gestão orçamentária.....	53
Projetos.....	57
1. Business Intelligence.....	57
2. Sistema de Gerenciamento de Eventos.....	58
Eventos.....	59



1. Semana Nacional de Educação Financeira.....	59
2. Reunião de alinhamento estratégico.....	59
Perspectivas para 2017.....	61



Apresentação

As Câmaras de Coordenação e Revisão (CCRs), conforme estabelece a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, “são órgãos setoriais de coordenação, integração e revisão do exercício funcional”.

Nos termos da Resolução do Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF) nº 145, de 5 de agosto de 2013, compete à 3ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (3ª CCR) atuar no acompanhamento e monitoramento dos serviços instituídos pela União relativos à atividade econômica e financeira e à defesa do consumidor, respeitadas as atribuições do promotor natural, e, conforme o caso, mediante a adoção de medidas corretivas com vistas a sua regularidade. Nesse sentido, dispõe o art. 5º da citada resolução:

Art. 5º. No exercício da sua competência legal (art. 62 da LC 75/93), cabe à 3ª Câmara adotar as medidas extrajudiciais, específicas ou correlatas, e compatíveis com as suas funções, necessárias para acompanhar, monitorar ou corrigir a regularidade dos serviços instituídos pela União relativos à atividade econômica e financeira e à defesa do consumidor, respeitadas as atribuições do promotor natural.

Desse modo, insere-se no escopo de atuação da 3ª CCR a tutela dos fundamentos e princípios que determinam a política econômica estatal e a atividade econômica do setor privado¹, dispostos no Capítulo I – Dos Princípios Gerais da Atividade Econômica, Título VII – Da Ordem Econômica e Financeira, da Constituição Federal de 1988².

1 BARROSO, Luís Roberto. “A Ordem Econômica Constitucional e os Limites à Atuação Estatal no Controle de Preços”. **Revista Eletrônica de Direito Administrativo Econômico**. Mai/jun/jul 2008. Disponível em: <<http://www.direitodoestado.com/revista/REDAE-14-MAIO-2008-LUIS%20ROBERTO%20BARROSO.pdf>> Acesso em: 8 de março de 2017.

2 Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

I – soberania nacional;

II – propriedade privada;

III – função social da propriedade;

IV – livre concorrência;

V – defesa do consumidor;

VI – defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)



Nessa perspectiva, a atuação do Ministério Público Federal (MPF) na temática afeta à 3ª CCR se dá, precipuamente, nos principais setores de infraestrutura e serviços públicos regulados e em questões correlatas e transversais que possam impactar a sociedade e a forma como essas relações econômicas e jurídicas são estabelecidas. Tais atividades concentram grandes agentes econômicos, com expressivo poder de mercado, e afetam milhões de consumidores em todo o país.

O presente relatório possibilita, em apertada síntese, compreender os desafios vivenciados pela Câmara, ao longo do ano de 2016, bem como os resultados obtidos no enfrentamento de questões relevantes afetas à temática, em especial, no aperfeiçoamento da atuação de órgãos e instituições públicas e de políticas públicas, projetos de leis e outros atos normativos, a partir do exercício de sua atividade revisional, do contínuo acompanhamento setorial e da participação em procedimentos de participação social, e por meio de recomendações e ações judiciais.

A sua leitura, conforme se verá, leva à percepção de que, a despeito do muito que já foi feito com os poucos recursos disponíveis, ainda há muito por fazer. O fortalecimento da atuação na temática Consumidor e Ordem Econômica, por certo, se insere entre os principais desafios da instituição.

VII – redução das desigualdades regionais e sociais;

VIII – busca do pleno emprego;

IX – tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 6, de 1995)

Parágrafo único. É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei.

Estrutura Organizacional

1. Colegiado

O Colegiado da 3ª CCR é composto por membros do MPF, preferencialmente subprocuradores-gerais da República, dos quais três são titulares e três são suplentes, com mandato de dois anos. Os mandatos dos membros das Câmaras iniciam-se, usualmente, no 2º semestre de cada exercício. Assim, as atividades das Câmaras, no ano de posse do novo Colegiado, são conduzidas, em regra, por Colegiados distintos, salvo as hipóteses de recondução.

No exercício de 2016, até 18 de junho, o Colegiado apresentava a formação constante da Tabela 1:

Tabela 1
Composição do Colegiado – 18/6/2014 a 18/6/2016

Membros Titulares ³	Membros Suplentes ⁴
José Elaeres Marques Teixeira Subprocurador-geral da República Coordenador	Franklin Rodrigues da Costa Subprocurador-geral da República
Roberto Luís Oppermann Thomé Subprocurador-geral da República	Alcides Martins Subprocurador-geral da República
Sady d' Assumpção Torres Filho Subprocurador-geral da República	Maria Hilda Marsiaj Pinto Subprocuradora-geral da República

Em junho de 2016, houve a designação de um novo Colegiado, com mandato iniciado em 13 de junho desse ano e encerramento previsto para 13 de junho de 2018. A Tabela 2 apresenta a nova composição do Colegiado, mantido o exercício da atribuição de Coordenador pelo subprocurador-geral da República José Elaeres Marques Teixeira:

³ Portaria PGR nº 468, de 11/6/2014.

⁴ Portaria PGR nº 505, de 24/6/2014.



Tabela 2
Composição do Colegiado – 13/6/2016 a 13/6/2018

Membros Titulares⁵	Membros Suplentes⁶
José Elaeres Marques Teixeira Subprocurador-geral da República Coordenador	Raquel Elias Ferreira Dogde Subprocuradora-geral da República
Alcides Martins Subprocurador-geral da República	Carlos Alberto Carvalho de Vilhena Coelho Subprocurador-geral da República
Valquíria Oliveira Quixadá Nunes Procuradora Regional da República	Sady d'Assumpção Torres Filho Subprocurador-geral da República ⁷

2. Representantes nos estados

A 3ª CCR é representada nas unidades da Federação pelos membros relacionados na Tabela 3:

Tabela 3
Representantes nos estados

PR	Representante titular	Representante suplente/substituto
PR-AC	Fernando José Piazenski	Vitor Hugo Caldeira Teodoro
PR-AL	Niedja Gorete de Almeida Rocha Kaspary	Roberta Tima Barbosa Bomfim
PR-AP	Anselmo Santos Cunha	Ricardo Augusto Negrini
PR-AM	Rafael da Silva Rocha	Fernando Merloto Soave
PR-BA	Fabio Conrado Loula	Leandro Bastos Nunes
PR-CE	Oscar Costa Filho	Fernando Antônio Negreiros Lima
PR-DF	Frederick Lustosa de Melo	
PR-ES	Fabricio Caser	Elisandra de Oliveira Olímpio
PR-GO	Mariane Guimarães de Mello Oliveira	
PR-MA	Talita de Oliveira	
PR-MT	Gustavo Nogami	
PR-MS	André Borges Uliano	Pedro Gabriel Siqueira Gonçalves
PR-MG	Fernando de Almeida Martins	Marcelo José Ferreira
PR-PA	Bruno Araújo Soares Valente	
PR-PB	Djalma Gusmão Feitosa	Bruno Galvão Paiva
PR-PR	Luís Sergio Langowski	
PR-PE	Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Junior	
PR-PI	Tranvanvan da Silva Feitosa	Carlos Wagner Barbosa Guimarães
PR-RJ	Claudio Gheventer	
PR-RN	Victor Manoel Mariz	Caroline Maciel da Costa Lima da Mata

⁵ Portaria PGR nº 423, de 10/6/2016.

⁶ Portaria PGR nº 433, de 13/6/2016.

⁷ Em substituição ao subprocurador-geral da República Hugo Gueiros, que, justificadamente, pediu exoneração das atribuições de membro do Colegiado, conforme Portaria PGR/MPF nº 846, de 27 de setembro de 2016 (PGR-00277519/2016).

PR	Representante titular	Representante suplente/substituto
PR-RS	Silvana Mocellin	Estevan Gavioli da Silva
PR-RO	Raphael Luis Pereira Bevilaqua	
PR-RR	Miguel de Almeida Lima	Thiago Augusto Bueno
PR-SC	Marcelo da Mota	
PR-SP	Marcos José Gomes Corrêa	Adriana da Silva Fernandes
PR-SE	Martha Carvalho Dias de Figueiredo	
PR-TO	Fernando Antônio de Alencar Alves de Oliveira Júnior	

3. Grupos de Trabalho

Historicamente, as câmaras de coordenação e revisão atuam com o auxílio de Grupos de Trabalho (GTs), formados por membros do MPF, mediante voluntariado. No âmbito da 3ª CCR, os GTs assumem relevante importância e contribuem mediante a “proposição de instrumentos, medidas e dinâmicas relativas ao incremento da eficácia da atuação temática da Câmara, participação em atividades de representação e outras tarefas”, nos termos da Resolução do CSMPPF nº 145/2013.

A 3ª CCR, em face da diversidade e especificidade dos temas que lhe são afetos, os quais apresentam natureza complexa e dinâmica, conta, atualmente, com 7 GTs permanentes, relacionados a temas considerados estratégicos, conforme apresentados na Figura 1:

Figura 1
GTs permanentes



A composição dos sete grupos de trabalho da 3ª CCR, ao final de 2016, é apresentada nas tabelas seguintes⁸:

⁸ No ano de 2016, a coordenação do GT Mercado de Capitais e do GT Telecomunicações foi modificada. A



Tabela 4
Composição do GT – Energia e Combustíveis

Integrantes	Lotação
André Bueno da Silveira (Coordenador)	PRM BARRETOS/SP
Bruno José Silva Nunes (Coordenador substituto)	PRM IPATINGA/MG
Roberto Moreira de Almeida	PRR 5ª REGIÃO
Adriana da Silva Fernandes	PR-SP
Paulo José Rocha Júnior	PR-DF
João Raphael Lima	PRM PATOS/PB

Tabela 5
Composição do GT – Mercado de Capitais, Defesa da Concorrência e da Propriedade Intelectual

Integrantes	Lotação
Fernando Antônio Alves de Oliveira Júnior (Coordenador)	PR-TO
Luiz Augusto Santos Lima (Coordenador substituto)	PRR 1ª REGIÃO
Sady D'Assumpção Torres Filho	PGR
Lafayette Josué Petter	PRR 4ª REGIÃO
Ângelo Roberto Ilha da Silva	PRR 4ª REGIÃO
Márcio Barra Lima	PRR 1ª REGIÃO
Fabio Conrado Loula	PR-BA
Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Júnior	PR-PE
Lincoln Pereira da Silva Meneguim	PR-GO
André Borges Uliano	PRM-NAVIRAÍ/MS

Tabela 6
Composição do GT – Plano de Saúde

Integrantes	Lotação
Fabiano de Moraes (Coordenador)	PRM-CAXIAS DO SUL/RS
Márcio Barra Lima	PRR-1ª REGIÃO
Mariane Guimarães de Mello Oliveira	PR-GO
Niedja Gorete de Almeida Rocha Kaspary	PR-AL
Almir Teubl Sanches	PRM-OSASCO/SP
Flávio Pereira da Costa Matias	PRM-JEQUIÉ/BA

composição dos GTs Mercado de Capitais, Energia e Combustíveis, Transportes, Sistema Financeiro Nacional e Tecnologias da Informação e da Comunicação foram alteradas.



Tabela 7
Composição do GT – Sistema Financeiro Nacional – GT SFN

Integrantes	Lotação
Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Junior (Coordenador)	PR-PE
Claudio Gheventer (Coordenador substituto)	PR-RJ
Adriana da Silva Fernandes	PR-SP
Ângelo Augusto Costa	PRM-SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Igor Nery Figueiredo	PR-DF
Fernando Antônio Alves de Oliveira Júnior	PR-TO
Marília Ribeiro Soares Ramos Ferreira	PRM-GUARATINGUETÁ
Talita de Oliveira	PR-MA

Tabela 8
Composição do GT – Tecnologias da Informação e da Comunicação – GT TIC

Integrantes	Lotação
Carlos Bruno Ferreira da Silva (Coordenador)	PGR
Marcos Antônio da Silva Costa (Coordenador substituto)	PRR 5ª REGIÃO
Luiz Fernando Gaspar Costa	PR-SP
Alexandre Assunção e Silva	PR-PI
Paulo José Rocha Júnior	PR-DF
Áureo Marcus Makiyama Lopes	PRM-CAMPINAS/SP
Lyana Helena Joppert Kalluf Pereira	PRM-PONTA GROSSA/PR
Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Júnior	PR-PE
Lúcio Mauro Carloni Fleury Curad	PRM-SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP
Manoel Antônio Gonçalves da Silva	PRM-ARAPIRACA/AL

Tabela 9
Composição do GT – Telecomunicações

Integrantes	Lotação
Estevan Gavioli da Silva (Coordenador)	PR-RS
Paulo José Rocha Júnior (Coordenador substituto)	PR-DF
Alexandre Amaral Gavronski	PRR 4ª REGIÃO
Claudio Gheventer	PR-RJ
Monique Cheker de Souza	PRM-ANGRA DOS REIS
Rafael da Silva Rocha	PR-AM
Felipe de Moura Palha e Silva	PR-AP



Tabela 10
Composição do GT – Transportes

Integrantes	Lotação
Thiago Lacerda Nobre (Coordenador)	PR-SP
Franklin Rodrigues da Costa (Coordenador substituto)	PGR
Uairandyr Tenório de Oliveira	PRR 5ª REGIÃO
Maria Emília Moraes de Araújo	PRR 3ª REGIÃO
Osmar Veronese	PRM-SANTO ÂNGELO/RS
Antônio Augusto Soares Canedo Neto	PRM-NITERÓI/RJ
Carlos Bruno Ferreira da Silva	PGR
Tiago Alzuguir Gutierrez	PRM-JOINVILLE/SC
Guilherme Rocha Gopfert	PRM-RONDONÓPOLIS/MT

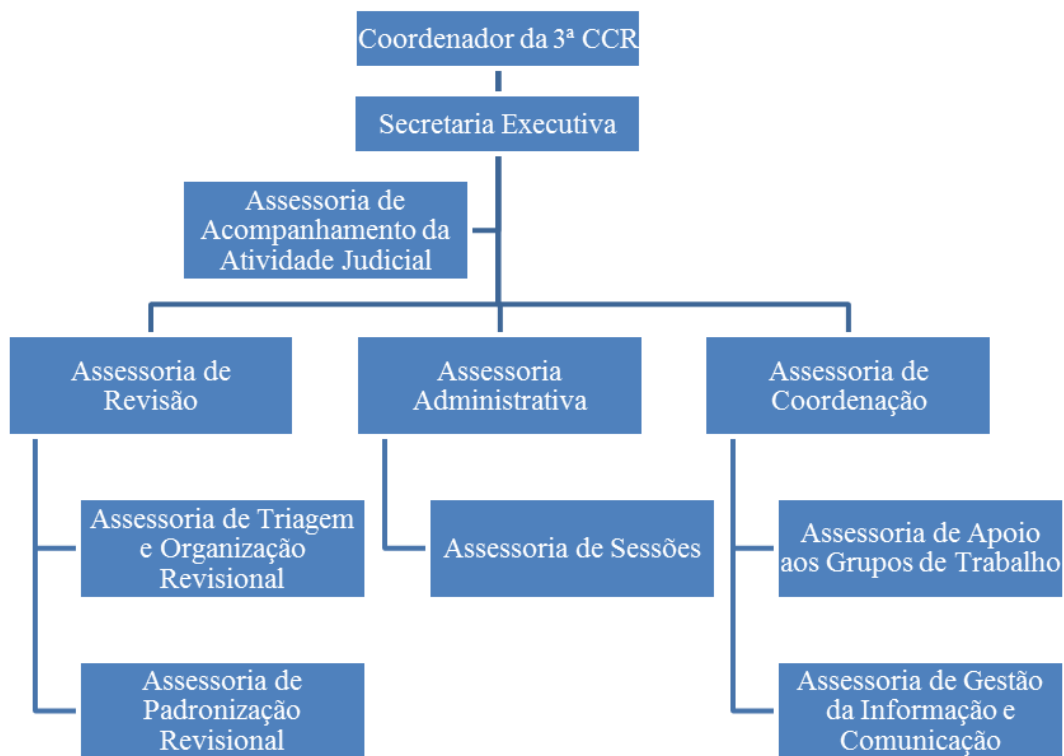
No intuito de contribuir com a sistematização das informações produzidas no âmbito dos GTs, foi publicado, em setembro de 2016, o “Manual dos Grupos de Trabalho – 3ª Câmara de Coordenação e Revisão”, o qual consolida as principais informações acerca do funcionamento e da metodologia de trabalho dos GTs da Câmara, em consonância com a Instrução Normativa nº 2, de 10 de março de 2016⁹.

4. Equipe Técnica

A estrutura administrativa da 3ª CCR, nos termos da Resolução CSMPF nº 145/2013, é composta pela Secretaria Executiva e pelas Assessorias Administrativa, de Coordenação e de Revisão, organizadas conforme o Organograma 1:

⁹ IN12 – Elaborar manual de funcionamento dos GTs no âmbito da 3ª Câmara.

Organograma 1 Estrutura administrativa da 3ª CCR



Ao final do ano de 2016, a equipe da Câmara era formada por 26 servidores, 2 terceirizados e 3 estagiários, totalizando 31 colaboradores, conforme apresentado na Tabela 11:

Tabela 11
Equipe técnica

Secretaria Executiva	Cargo
Danielle Pinho Soares Alcântara Crema ¹⁰	Secretária Executiva
Giovanna Loyola Macedo	Assessora-chefe de Acompanhamento da Atividade Judicial
Morgana de Assis Pinheiro	Assistente
Assessoria de Coordenação	Cargo
Irla Rocha Monteiro Lopes	Assessora Chefe
Debora Alves Pereira Bastos	Assessora-chefe de Apoio aos Grupos de Trabalho
Marcelo Figueiredo dos Santos	Assessor-chefe de Gestão da Informação
Isabela Medeiros Ramalho	Técnico do MPU/apoio técnico-administrativo/administração

¹⁰ Em substituição a Roberto Alves Teixeira, a partir de agosto de 2016.



Joceli da Silva Silva	Analista do MPU/apoio técnico-especializado/gestão pública
Marlene Vieira de Castro	Analista do MPU/apoio técnico-especializado/gestão pública
Leandro Moraes Lara	Estagiário
Assessoria de Revisão	Cargo
Christiane Blanco Ladeira Nardelli	Assessora-chefe
Rogério Marques de Souza	Assessor-chefe de Triagem e Organização Revisional
Nilson Pereira Rocha Junior	Assessor-chefe de Padronização Revisional
Semylla Oliveira Marques	Assistente
Helen Pinheiro Barcelos de Lima	Analista do MPU/apoio jurídico/direito
Regina Sonia da Costa	Analista do MPU/apoio jurídico/direito
Sandro Alves Garcia Nunes	Analista do MPU/apoio jurídico/direito
Bárbara Aparecida Ferreira	Técnico do MPU/apoio técnico-administrativo/administração
Paula Bastos Weber Freitas	Técnico do MPU/apoio técnico-administrativo/administração
André Paes Barreto	Terceirizado
Assessoria Administrativa	Cargo
Romulo Alves de Souza	Assessor-chefe
Marco Henrique Pereira Cardoso	Assessor-chefe de Sessões
Elizilene Arruda de Souza	Técnico do MPU/apoio técnico-administrativo/administração
Laila Patricia Pereira da Silva	Técnico do MPU/apoio técnico-administrativo/administração
Lilliam Mendes Rodrigues Paraguassu	Técnico do MPU/apoio técnico-administrativo/administração
Maria Aparecida Galvão	Técnico do MPU/apoio técnico-administrativo/administração
Rone Peterson Teixeira Duarte	Técnico do MPU/apoio técnico-administrativo/administração
Sheila Neves Meira	Técnico do MPU/apoio técnico-administrativo/administração
Antônio Silva Campos	Terceirizado
Camila Melo de Carvalho	Estagiário
Luana Mondadori Loureiro	Estagiário

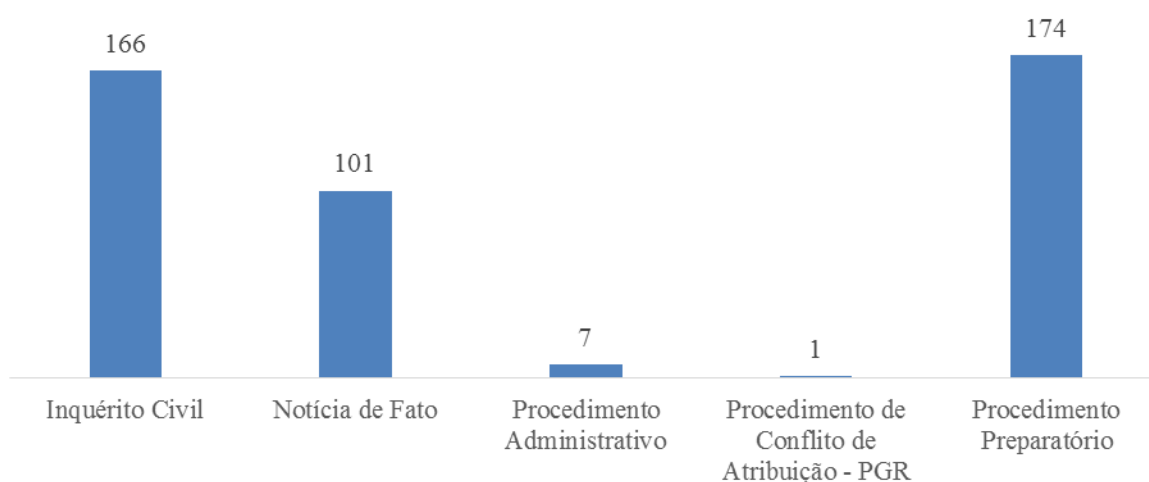
Atividades

1. Revisão

1.1. Estatísticas

A 3ª CCR iniciou o ano de 2016 (1º de janeiro de 2016) com um acervo de 449 processos de revisão, distribuídos, por classe, conforme Gráfico 1 ¹¹:

Gráfico 1
Acervo de processo em 1º de janeiro de 2016

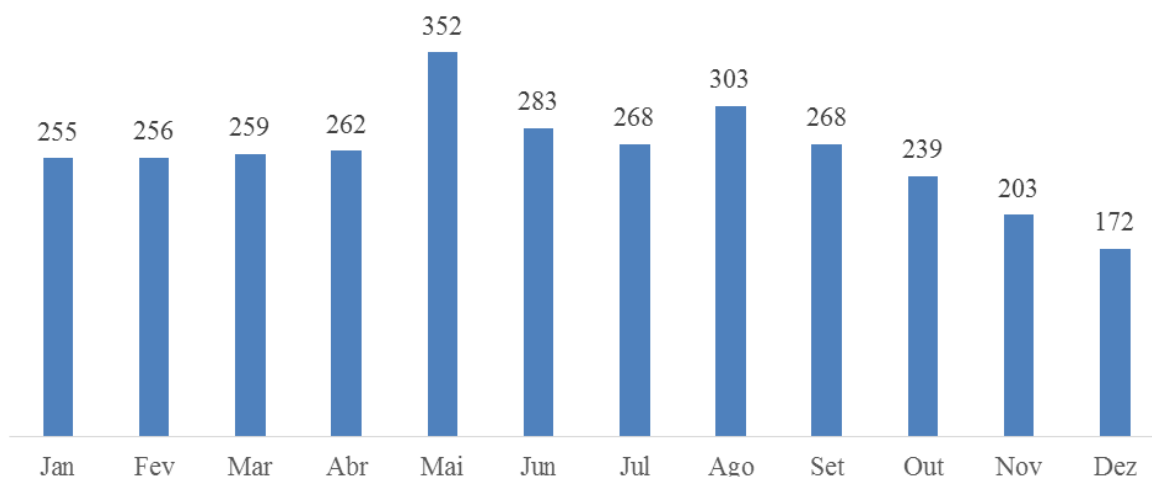


Ao longo do ano, deram entrada na Câmara, 3.120 processos de revisão, cerca de 10% a mais do que no ano de 2015.

O Gráfico 2 apresenta a quantidade de processos que ingressaram na Câmara, por mês de entrada:

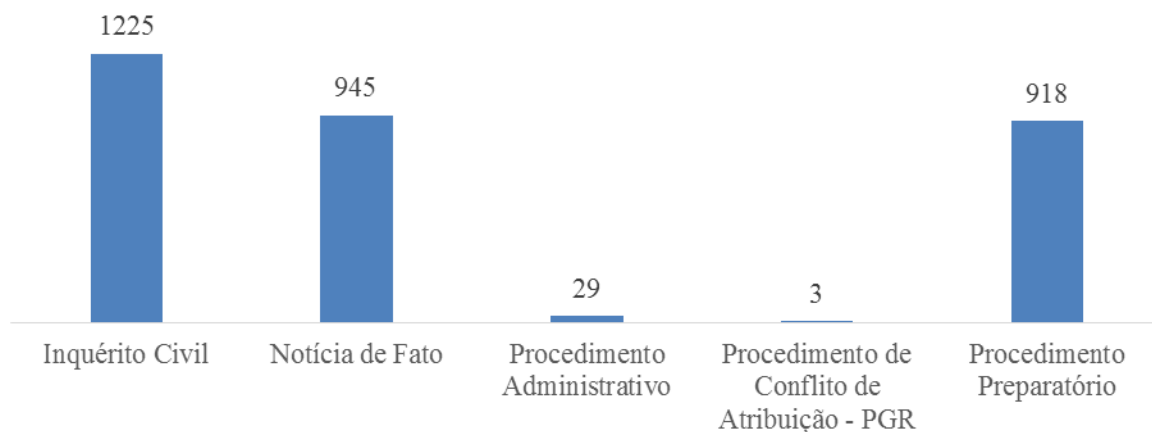
¹¹ Os saldos no início e no fim de 2016 foram calculados a partir de relatórios elaborados na ferramenta *MicroStrategy* (de *Business Intelligence*), por meio de atributos e métricas do grupo 2.1 (Extrajudicial – Fluxo – Distribuição – Unidade/Membro/Assunto). Para o saldo em 1º de janeiro de 2016, foram contados os procedimentos com a métrica de "saldo anterior" não nula no mês de fluxo de 01/2016; isto é, procedimentos que no primeiro mês do ano já constavam no saldo do mês anterior.

Gráfico 2
Processos que ingressaram em 2016, por mês



O gráfico 3 apresenta a quantidade de processos que ingressaram na Câmara, por classe:

Gráfico 3
Processos que ingressaram em 2016, por classe

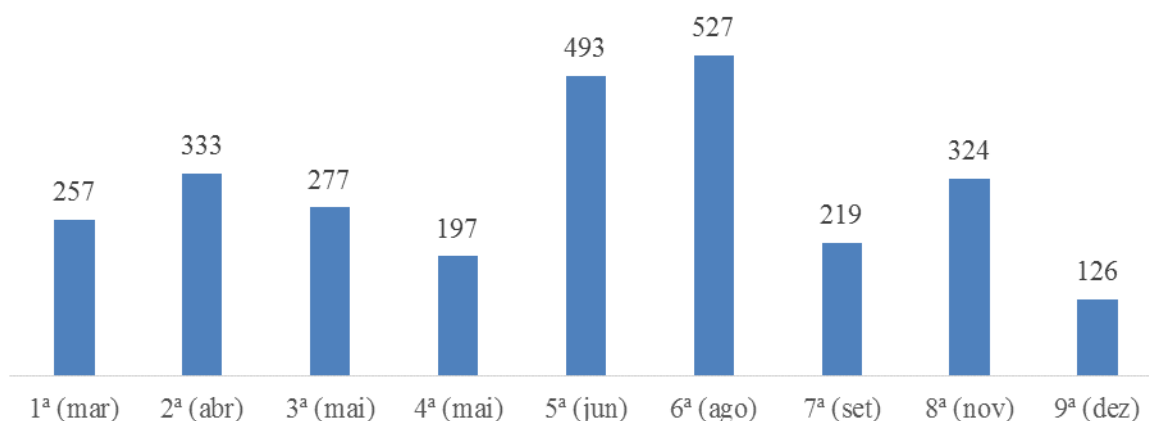


Em 2016, foram realizadas, entre fevereiro e dezembro, 9 sessões ordinárias, de acordo com o calendário de sessões pré-definido ao final do ano de 2015. Ao todo, ao longo do ano, foram julgados 2.753 processos de revisão, distribuídos, por sessão ordinária, conforme Gráfico 4¹²:

12 As movimentações ao longo de 2016 (entradas e julgamentos) foram obtidas da ferramenta Extractus, que permite elaborar relatórios a partir dos dados do Sistema Único. Na ferramenta, há um grupo de dados referentes à movimentação dos órgãos colegiados (câmaras). Por meio desse grupo, pode-se listar procedimentos com passagem pela 3ª CCR, filtrando pela data da entrada ou pela data de remessa no período de 2016. Também pode-se listar procedimentos julgados pela 3ª CCR no mesmo período.



Gráfico 4
Processos julgados em 2016, por sessão ordinária



Cumpre destacar que, a partir de outubro de 2016, no intuito de conferir maior integração e capacidade de articulação institucional interna e externa e promover a melhor repartição das atribuições entre os membros do Colegiado, os membros titulares, em reunião do Colegiado, deliberaram pela distribuição regular de processos de revisão também entre os membros suplentes.

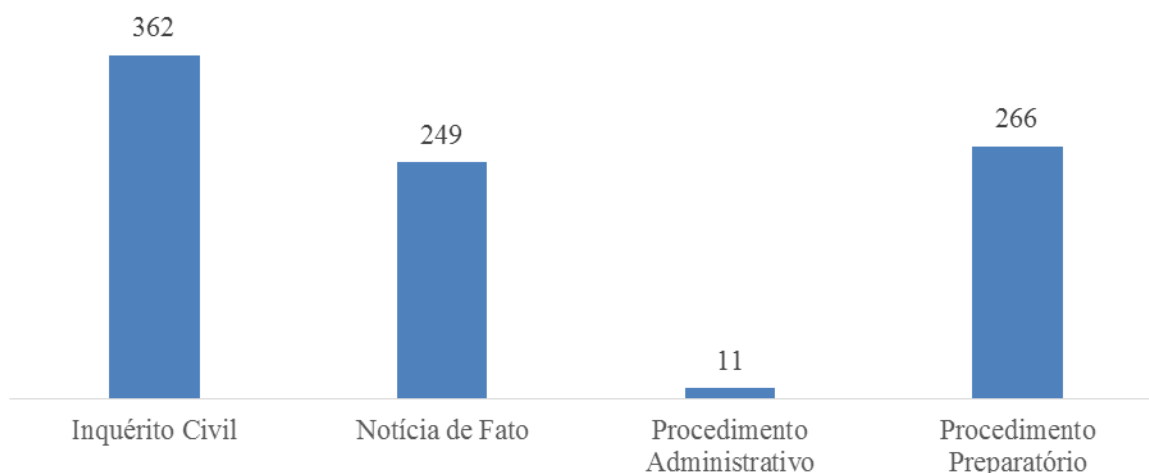
Desse modo, a distribuição dos procedimentos submetidos à revisão passou a ser realizada semanalmente entre os seis membros, tanto os suplentes quanto os titulares, de forma aleatória e proporcional, conforme disciplina o art. 8º da Resolução do CSMPPF nº 20/1996.

Adicionalmente, foram implementadas medidas com vistas ao aprimoramento da atividade revisional, como a uniformização da estrutura de votos, com ênfase na indexação das ementas, e a estruturação de pautas temáticas, dispostas por setor econômico, ambas iniciativas necessárias para a organização da jurisprudência da Câmara e otimização tanto da atividade de revisão quanto de coordenação.

Tais circunstâncias, em que pesem tenham sido implementadas de modo a contribuir para a eficiência da Câmara no médio e no longo prazo, no ano de 2016, e associadas ao incremento do volume de processos distribuídos no ano, ocasionaram impacto no acervo. Com efeito, a 3ª CCR terminou o ano de 2016 (31 de dezembro de 2016) com um acervo de 888 processos de revisão, distribuídos, por classe, conforme Gráfico 5¹³:

13 Os saldos no início e no fim de 2016 foram calculados a partir de relatórios elaborados na ferramenta MicroStrategy (de Business Intelligence), por meio de atributos e métricas do grupo 2.1 (Extrajudicial – Fluxo – Distribuição – Unidade/Membro/Assunto). Para o saldo em 31 de dezembro de 2016, foram contados os

Gráfico 5
Acervo de processo em 1º de janeiro de 2016



Com a implementação das mudanças adotadas, acredita-se que o acervo da Câmara seja adequadamente tratado no decorrer de 2017.

1.2. Enunciados

O 1º semestre de 2016, no âmbito da atividade de revisão, foi marcado pela consolidação de entendimentos do Colegiado da Câmara¹⁴. Nesse período, foram editados 11 novos enunciados, totalizando 12 ao longo do ano, conforme Tabela 12.

Tabela 12
Enunciados aprovados em 2016

Numeração	Enunciado
Enunciado nº 16 (Aprovado na 1ª Sessão Ordinária de 2016, realizada em 10/3/2016)	Constitui múnus do Ministério Público Federal atuar em processos administrativos e judiciais na repressão às infrações contra a ordem econômica e zelar pela observância por parte dos agentes econômicos dos princípios constitucionais da livre concorrência e da defesa do consumidor e dos direitos e interesses tutelados pela Lei nº 12.529/2011.
Enunciado nº 17 (Aprovado na 1ª Sessão Ordinária de 2016, realizada em 10/3/2016)	Dado que a coletividade é a titular dos bens jurídicos protegidos pela Lei nº 12.529/2011, o Ministério Público Federal deverá officiar como <i>custos legis</i> nos processos em que o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) figure no polo ativo ou passivo da ação, como recorrente ou recorrido, nos quais esteja em causa matéria relativa ao direito da concorrência.
Enunciado nº 18 (Aprovado na 1ª Sessão Ordinária de 2016, realizada em 10/3/2016)	Refoja às atribuições dos procuradores da República vinculados à 3ª CCR gerir a destinação de verbas provenientes de acordos

procedimentos com a métrica de "saldo anterior" não nula no mês de fluxo de 01/2017; isto é, procedimentos que no início do ano seguinte constavam no saldo de 2016.

14 OE5 – Aprimorar mecanismos de coordenação na temática da 3ª CCR.

IE8 – Quantidade de enunciados e orientações aprovados pelo Colegiado.



Numeração	Enunciado
Ordinária de 2016, realizada em 10/3/2016	firmados ou de condenações judiciais.)
Enunciado nº 19 (Aprovado na 1ª Sessão Ordinária de 2016, realizada em 10/3/2016)	Refogem às atribuições da 3ª CCR as demandas relativas à exposição indevida de dados pessoais por meio da rede mundial de computadores, porquanto não se identifica relação de consumo.
Enunciado nº 20 (Aprovado na 1ª Sessão Ordinária de 2016, realizada em 10/3/2016)	Nos casos de Declínio de Atribuição, a decisão deverá ser endereçada à 3ª CCR por meio dos autos originais (e não por meio de cópia de peças processuais).
Enunciado nº 21 (Aprovado na 1ª Sessão Ordinária de 2016, realizada em 10/3/2016) Suspendido na 6ª Sessão Ordinária, em 31/8/2016.	Refogem às atribuições da 3ª CCR demandas relativas a irregularidades vinculadas à concessão de rodovias federais (pedágio, segurança), à luz do entendimento manifestado pelo Conselho Institucional do Ministério Público Federal (CIMPF) (PA 1.25.000.004295/2014-72).
Enunciado nº 22 (Aprovado na 2ª Sessão Ordinária de 2016, realizada em 20/4/2016)	Refogem às atribuições da 3ª CCR demandas relativas à adulteração de combustíveis para revenda, porquanto a questão detém natureza criminal (a teor da Lei nº 8.176/1991).
Enunciado nº 23 (Aprovado na 4ª Sessão Ordinária de 2016, realizada em 24/5/2016)	Refogem às atribuições da 3ª CCR e dos ofícios a ela vinculados as demandas relativas à propaganda enganosa praticada por meio da internet. A hipótese é de violação a direito do consumidor, que deve ser apurada pelo Ministério Público Estadual.
Enunciado nº 24 (Aprovado na 5ª Sessão Ordinária de 2016, realizada em 8/6/2016)	Os conflitos de atribuição entre o Ministério Público Federal e o Ministério Público Estadual deverão ser solucionados pelo procurador-geral da República, consoante vigente entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF).
Enunciado nº 25 (Aprovado na 5ª Sessão Ordinária de 2016, realizada em 8/6/2016)	Refogem às atribuições da 3ª CCR as demandas relativas a Instituições de Ensino Superior que funcionem sem autorização do Ministério da Educação (MEC), assim como a ausência de expedição de diploma de curso superior.
Enunciado nº 26 (Aprovado na 5ª Sessão Ordinária de 2016, realizada em 8/6/2016)	Refogem às atribuições da 3ª CCR as demandas relativas a mensalidades, renovação/trancamento de matrícula, lançamento de notas e taxas abusivas em geral; tais matérias encontram-se alheias ao feixe de atribuições do Parquet Federal, consoante jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ).
Enunciado nº 27 (Aprovado na 6ª Sessão Ordinária de 2016, realizada em 31/8/2016)	Nos casos em que as circunstâncias dos autos extrajudiciais indicarem dúvida sobre o cunho individual, ou transindividual, dos interesses em discussão, cabe ofício ao órgão competente para saber o número de representações, queixas ou demandas de qualquer espécie contra a representada, no correr de um período razoável para esse fim.

1.3. Destaques

A atividade de revisão é orientada pela contínua melhoria dos fluxos dos processos de trabalho e pela otimização dos resultados. No ano de 2016, foram implementadas medidas com vistas ao aperfeiçoamento de rotinas para a condução de suas



atividades.

Particularmente, a partir do 2º semestre de 2016, com a posse do novo Colegiado, foram repensadas prioridades, diretrizes e estratégias de atuação da Câmara e seus respectivos fluxos de trabalho, com reflexos inclusive na atividade de revisão.

1.3.1. Certificação ISO 9001:2015

Em 2015, a 3ª CCR obteve a certificação dos processos de trabalho da atividade de revisão relativos à triagem e distribuição, à elaboração de minutas de votos e à elaboração de propostas de enunciados, nos padrões da norma ISO 9001:2008, norma internacional que especifica requisitos para um Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ).

Tais processos, portanto, passaram a se submeter a regras e procedimentos sistematizados no Manual da Qualidade, na Política da Qualidade, no Manual de Normas e Procedimentos e demais registros relacionados à operação dos processos de trabalho certificados.

A referida certificação é conferida por prazo determinado e sujeita a Câmara ao contínuo acompanhamento e monitoramento do SGQ, por meio das reuniões de análise crítica, do controle de alteração do manual da qualidade e dos manuais de normas e procedimentos, do controle de registro de não conformidades e do monitoramento dos indicadores e auditorias.

No entanto, as mudanças em curso na estrutura dos votos e a nova dinâmica do Colegiado impuseram a adequação dos processos de trabalho relacionados à triagem e distribuição e à própria elaboração de minutas de votos, com repercussão nas regras e procedimentos do SGQ.

Não obstante as medidas adotadas, com vistas à obtenção da recertificação dos referidos processos de trabalho, verificou-se que a Norma ISO 9001:2008, na qual fora obtida a certificação, havia sido atualizada para a versão 2015. Assim, de acordo com a Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica da Secretaria Geral do MPF (Amge), o trabalho de certificação na 3ª CCR envolveria a adequação aos requisitos da Norma ISO 9001:2015, o que não configuraria uma recertificação, mas uma nova certificação, com outras necessidades de



ajustes e adequações.

Em face dessas circunstâncias, a 3ª CCR optou, naquele momento, por não buscar a certificação nos padrões da Norma ISO 9001:2015, sem prejuízo de, no futuro, submeter-se a um novo processo.

1.3.2. Uniformização da estrutura dos votos

Conforme já mencionado, a partir do 2º semestre de 2016, a estrutura de votos da Câmara passou a ser discutida, de modo a se buscar uma maior eficiência do processo de revisão, bem como possibilitar a adoção de vocabulário controlado, que possibilitasse, entre outros, a sistematização da jurisprudência da 3ª CCR.

A proposta se coaduna a uma perspectiva de atuação integrada das atividades de coordenação e revisão e visa conferir meios para que a atuação revisional identifique situações que, isoladamente analisadas, seriam consideradas de interesse individual e, se recorrentes e reiteradas em mais de uma localidade ou região, em determinadas circunstâncias, indicariam uma eventual falha de regulação, com perspectiva de atuação, por meio de iniciativas de coordenação.

Para tanto, foi definida e adotada metodologia de padronização das ementas dos votos das Sessões de Revisão, com objetivo de sistematizar a indexação das informações e criar um vocabulário controlado, conforme Figura 2:

Figura 2

Estrutura das ementas dos votos



A estrutura de ementa aprovada possibilita ainda o desenvolvimento, de pautas estruturadas por assunto (setores econômicos) e por tipo de decisão, de modo a proporcionar a visualização sistêmica da atuação nos ofícios e, assim, conferir meios para se identificar eventuais inconsistências, contribuindo, portanto, também para a atividade de coordenação.

2. Coordenação

Considerando a intensificação das atividades de coordenação, a partir de 2016, foram instituídas as sessões ordinárias de coordenação. O Colegiado da 3ª Câmara reuniu-se, ordinariamente, entre março e dezembro, em 10 ocasiões, conforme o calendário apresentado na Tabela 13:

Tabela 13
Sessões Ordinárias de Coordenação de 2016

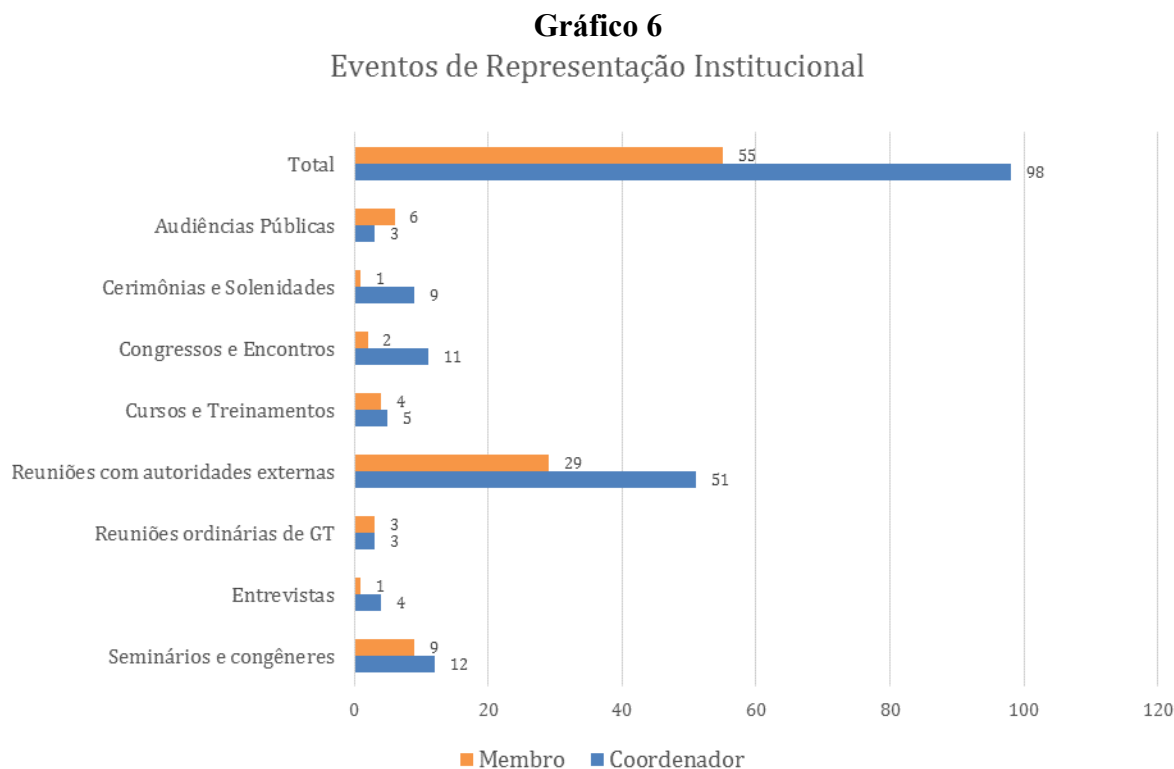
Sessão Ordinária	Mês	Dia
1ª	Março	10/3/2016
2ª	Abril	13/4/2016
3ª	Maio	13/5/2016
4ª	Junho	8/6/2016
5ª	Agosto	26/8/2016
6ª	Setembro	29/9/2016
7ª	Outubro	21/10/2016
8ª	Novembro	9/11/2016
9ª	Dezembro	2/12/2016
10ª	Dezembro	13/12/2016

2.1. Representação e articulação institucional

Em grande medida, a atividade finalística da Câmara também é realizada a partir da representação institucional em eventos, congressos e procedimentos de participação social, conduzidos no âmbito dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, da sociedade civil, entre outros.

Essa atividade é, de modo geral, exercida pelo Coordenador da Câmara. Todavia, em face da quantidade expressiva de convites e da diversidade dos assuntos e dos fóruns nos quais a 3ª CCR é chamada a participar, bem como do nível de especialização dos temas, em diversas situações, essas atividades têm sido estendidas aos demais membros da Câmara e procuradores que integram os GTs ou que têm atuação na temática.

Veja-se que, apenas no ano de 2016, houve a participação da Câmara, por meio do Coordenador ou de membro representando a Câmara, em mais de 150 atividades dessa natureza, conforme o Gráfico 6:



Merece destaque, nesse sentido, a participação do coordenador da 3ª CCR, em abril de 2016, na “Semana da Legalidade” promovida pelo Ministério Público de Angola, o



que propiciou a interação com representantes de outros países lusófonos que atuam particularmente na tutela do consumidor.

Por sua vez, a articulação institucional visa, entre outros objetivos, estabelecer mecanismos de diálogo e a parceria com entidades que desenvolvam trabalhos de relevo em benefício da sociedade consumerista e criar terreno fértil para projetos comuns que possam contribuir para as boas práticas e resultar em medidas benéficas ao consumidor.

A 3ª CCR, em linha com os Objetivos Estratégicos nº 4¹⁵, nº 6¹⁶ e nº 8¹⁷, tem-se articulado sistematicamente com órgãos públicos responsáveis pelas políticas de defesa do consumidor, de defesa da concorrência e de regulação econômica, tais como agências reguladoras, Tribunal de Contas da União (TCU), Cade, Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda (Seae/MF), Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça (Senacon/MJ), bem como com os ministérios públicos estaduais e do Distrito Federal e a Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor (MPCon).

De modo geral, os relacionamentos cultivados pela 3ª CCR com órgãos parceiros têm sido bastante profícuos e têm resultado na celebração de acordos de cooperação que formalizam troca de informações e propiciam iniciativas em comum com tais órgãos.

2.1.1. Acordos de cooperação com os Ministérios Públicos estaduais e do Distrito Federal

No ano de 2016, em continuidade às tratativas iniciadas em 2015, atribuiu-se especial importância ao desenvolvimento de rede de cooperação entre o MPF e os ministérios públicos estaduais e do Distrito Federal.

A medida decorre da compreensão de que os Ministérios Públicos estaduais estão mais próximos das demandas dos consumidores em geral, mas que, todavia, a visão dos problemas, por vezes fragmentada por unidade da federação, nem sempre permite identificar e dar a devida relevância a questões transversais que perpassam a atuação de órgãos e instituições públicas federais.

Nesse sentido, a 3ª CCR envidou esforços para firmar acordos de cooperação com

15 OE4 – Promover parcerias visando à proteção do consumidor, à melhoria das práticas regulatórias e à defesa da concorrência.

16 OE6 – Fomentar as boas práticas no âmbito dos serviços públicos regulados, visando garantir a sua adequada prestação e os direitos dos consumidores.

17 OE8 – Fortalecer iniciativas institucionais que promovam a efetiva proteção aos consumidores e à higidez do sistema financeiro nacional e do mercado de capitais.



todos os Ministérios Públicos estaduais e do Distrito Federal, entre outros, com vistas ao compartilhamento de informações sobre condutas irregulares de prestadores de serviços regulados.

Ao longo de 2016, foram firmados acordos com os Ministérios Públicos dos seguintes estados: Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rondônia, São Paulo, e Sergipe. Ao todo, considerando os 15 acordos firmados no ano de 2015, contabilizam-se 25 acordos já firmados¹⁸. Em 2017, a 3ª CCR trabalhará para finalizar os acordos com os Ministérios Públicos do Amazonas e de Roraima, cujas negociações já se encontram em estado avançado e estão pendentes apenas das últimas formalidades.¹⁹

Uma vez celebrada a maior parte dos acordos de cooperação, teve início a fase de desenvolvimento dos respectivos planos de trabalho. A proposta de plano de trabalho dos acordos prevê, entre outros aspectos, o envio periódico – a princípio, trimestralmente – das informações sobre condutas de agentes econômicos regulados. A partir dos referidos dados, serão avaliadas quais condutas podem indicar falhas da regulação e, a partir disso, definir uma linha de atuação.²⁰

Com efeito, foram planejadas reuniões regionais entre o coordenador da 3ª CCR e os Ministérios Públicos compreendidos em cada região do país. Em 2016, foram realizadas as reuniões com os representantes dos Ministérios Públicos das regiões Sul, em 26 de setembro, e Centro-Oeste, em 20 de outubro.

Um dos temas de destaque que inaugurou a implementação do acordo de cooperação entre o MPF e o MPE foi a franquia de dados no serviço de acesso à internet por banda larga fixa, conforme será exposto nos destaques.

Espera-se, com base nos acordos, que as informações compartilhadas permitam identificar oportunidades concretas de atuação em situações que demandem a provocação, extrajudicial ou judicial, de agências reguladoras ou de órgãos públicos federais para o

18 Ao fim de 2015, a 3ª CCR já havia finalizado acordos com quase metade dos Ministérios Públicos dos estados, a saber: Acre, Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Minas Gerais, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Tocantins.

19 IE7 – Quantidade de Termos de Cooperação firmados.

IN11 – Promover a celebração de acordos de cooperação técnica com os Ministérios Públicos Estaduais.

20 IN10 – Elaborar plano de trabalho para implementação dos acordos de cooperação técnica. Responsável: Assessoria da 3ª CCR.



equacionamento dos problemas.

Cumpre destacar que o projeto dos Acordos de Cooperação foi premiado pela Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) no IV Prêmio República, na categoria “Consumidor e Ordem Econômica”, em 10 de maio.

2.1.2. Participação em grupos de outros Órgãos e instituições

Em linha com o Objetivo Estratégico nº 8, mais especificamente o Indicador Estratégico nº 15²¹, a Câmara tem incentivado a participação dos membros do Colegiado e de procuradores da República em grupos técnicos e projetos de outras instituições públicas nos quais seja convidada a participar, cujo trabalho envolva os temas consumidor e ordem econômica. A Tabela 14, a seguir, elenca as participações da 3ª CCR em tais atividades:

Tabela 14
Participação em grupos de outros órgãos e instituições em 2016

Projeto/Órgão	Representantes da 3ª CCR/MPF	Finalidade
Banco de Preços em Saúde	Dr. Humberto Jacques de Medeiros (titular) Dr. Ângelo Augusto Costa (suplente)	Consolidação do Banco de Preços em Saúde (BPS), sistema público de registro das compras institucionais de medicamentos e produtos de saúde, como instrumento de apoio à gestão.
GAP Acordo Ministério da Agricultura-MPF	Dr. Antonio Carlos Fonseca da Silva (titular) Dr. Igor Nery Figueiredo (suplente)	Grupo de Acompanhamento do Protocolo de Cooperação Técnica MPF-Mapa
Câmara Técnica da ANS	Dr. Marcio Barra Lima (titular) Dr. Fabiano de Moraes (suplente)	Definir a infração de suspensão ou rescisão unilateral de contrato individual (o grupo iniciou-se em 25/2/2015 e encerrou-se em 8/4/2015).
Comitê de Administração do Acordo Bacen-MPF	Dra. Valquíria Oliveira Quixadá Nunes (titular) Dr. Claudio Gheventer (suplente)	Previsto no Acordo de Cooperação entre o Banco Central e o MPF, para sua execução.
GT Telecomunicações do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (Ministério da Justiça)	Dr. Paulo José Rocha Júnior (titular) Dr. Frederick Lustosa de Melo (suplente)	Instituído no âmbito da Secretaria Nacional do Consumidor (Ministério da Justiça), com participantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, para elaborar um diagnóstico das causas dos problemas enfrentados pelos consumidores no setor das Telecomunicações.

21 OE8 – Fortalecer iniciativas institucionais que promovam a efetiva proteção aos consumidores e à hígidez do sistema financeiro nacional e do mercado de capitais.

E 15 – Participação formal da 3ª CCR em reuniões/seminários/encontros promovidos por entidades públicas ou privadas que atuam na defesa dos consumidores, da concorrência e do mercado de capitais.



Projeto/Órgão	Representantes da 3ª CCR/MPF	Finalidade
Grupo Técnico Permanente de Estudos de Metodologia do Monitoramento da Garantia de Atendimento da ANS	Dr. Márcio Barra Lima (titular) Dr. Fabiano de Moraes (suplente)	Intercâmbio de informações entre a sociedade e a ANS em relação à metodologia do monitoramento da garantia de atendimento.
Câmara de Saúde Suplementar da ANS (CAMSS)	Dr. Fabiano de Moraes (titular) Dr. Claudio Gheventer (suplente)	Órgão de participação institucionalizada da sociedade na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), de caráter permanente e consultivo, que tem por finalidade auxiliar a Diretoria Colegiada nas suas discussões.

Em 2016, a 3ª CCR participou de 11 audiências públicas, 7 congressos, 14 seminários e 71 reuniões com autoridades de órgãos afins.

2.1.3. Acompanhamento Legislativo

A 3ª CCR é regularmente informada pela Assessoria de Articulação Parlamentar do MPF (Assart) das principais discussões realizadas na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, assim como da tramitação de projetos de lei relacionados à temática desta Câmara e seu respectivo andamento.

A partir dessas informações, a Câmara avalia a oportunidade e conveniência de emissão de pronunciamento sobre as matérias mais relevantes, bem como de participação em audiências públicas e seminários organizados pelas comissões e pelo Plenário da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Com efeito, em audiência pública na Câmara dos Deputados, em 25 de outubro de 2016, o procurador da República Paulo José Rocha Júnior (PRDF) apontou falhas no Projeto de Lei nº 3.453/2015, que altera a Lei Geral de Telecomunicações. O projeto pretende mudar a modalidade de licenciamento de serviços de telecomunicações exercido pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) de concessão para autorização. Nesse caso, as operadoras poderiam deixar de cumprir compromissos de universalização e de continuidade do serviço, além de se apossarem dos bens reversíveis, que deveriam ser devolvidos à União em 2025. O projeto ainda suprimiria as licitações periódicas para o uso de radiofrequências. Na oportunidade, o procurador apontou que o projeto visava a flexibilizar um serviço em declínio, que é a telefonia fixa, porém abrangia um serviço relevante, o acesso à internet de banda larga, que não deveria ser tratado naqueles termos.



A 3ª CCR também participou de audiência pública, no dia 23 de novembro de 2016, na Câmara dos Deputados, para discutir o Projeto de Lei nº 3.515/2015, que aperfeiçoava a disciplina do crédito ao consumidor. Na ocasião, a subprocuradora-geral da República Raquel Dodge, integrante do Colegiado da 3ª CCR, discutiu sobre a prevenção e o tratamento do superendividamento. Na ocasião, foi ressaltado que o projeto de lei foi inicialmente aprovado no Senado Federal e contou, tanto na fase de elaboração como na fase de discussão, com a participação de diversas entidades da sociedade civil que atuam na proteção do consumidor, além de representantes da academia e do sistema bancário brasileiro. Porém, durante a sua tramitação na Câmara, o texto foi objeto de várias novas emendas que, se aprovadas, não protegeriam o consumidor com o vigor do projeto inicial. Assim, a subprocuradora-geral da República defendeu a importância de se atentar para as práticas predatórias presentes no sistema bancário brasileiro, que vulneram garantias legais e constitucionais de proteção ao consumidor, tais como a propaganda enganosa e a venda casada, e reforçou, também, a necessidade de a proposta legislativa preservar direitos fundamentais e defender adequadamente o consumidor.

Entre os diversos assuntos discutidos em audiências públicas, merecem ainda destaque:

- a) as novas regras de transporte aéreo propostas pela Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), incluindo a desregulamentação da franquia de bagagem despachada²²;
- b) a proposta da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) de permitir a imposição de franquias de consumo de dados no serviço de internet banda larga fixa²³;
- e
- c) o Projeto de Lei nº 7.796/2014, que limitaria o valor da tarifa básica de pedágio cobrada pela utilização de infraestrutura rodoviária federal concedida²⁴.

2.2. Grupos de Trabalho

Conforme salientado anteriormente, os GTs cumprem relevante papel na estrutura

22 Audiência pública realizada pela Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal, em 4 de maio de 2016, com a participação do coordenador da 3ª CCR, subprocurador-geral da República José Elaeres Teixeira.

23 Audiência pública realizada pela Câmara dos Deputados, em 14 de junho de 2016, com a participação do procurador da República Carlos Bruno Ferreira da Silva, coordenador de Grupo de Trabalho de Tecnologias da Informação e da Comunicação da Câmara do Consumidor e Ordem Econômica (GTIC).

24 Audiência pública realizada pela Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados, em 9 de agosto de 2016, com a participação do membro da 3ª CCR, subprocurador-geral da República Hugo Gueiros Bernardes Filho.



da 3ª CCR. No entanto, as atividades desses GTs foram fortemente impactadas pelas restrições orçamentárias, com prejuízos à condução de questões importantes afetas à temática Consumidor e Ordem Econômica.

Segue breve descrição das principais discussões, iniciativas e resultados relativos a cada um dos GTs:

2.2.1. GT Energia e Combustíveis

O GT Energia e Combustíveis tem acompanhado, precipuamente, as seguintes questões:

- a) renovação dos contratos de concessão das distribuidoras;
- b) repasse para a tarifa das perdas de energia;
- c) planejamento energético brasileiro;
- d) revisão dos cálculos das garantias físicas das usinas hidrelétricas;
- e) cobrança de terceiros em fatura de energia elétrica;
- f) arbitragem no setor de combustíveis;
- g) tarifa de energia (análise de eventual ilegalidade ou abuso na composição das parcelas A & B de energia elétrica);
- h) Medida Provisória nº 579/2012 (renovação das concessões): desdobramentos para o setor energético brasileiro e para os consumidores de energia elétrica; e
- i) assunção da iluminação pública pelos municípios.

No ano de 2016, o GT Energia instaurou um procedimento administrativo (PA) e arquivou dois. O novo PA trata da assunção da iluminação pública pelos municípios, nos termos das Resoluções nº 414/2010 e nº 479/2012 da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Foram arquivados os procedimentos nº 1.00.000.007679/2014-16 e 1.00.000.007690/2014-86.

O procedimento nº 1.00.000.007679/2014-15 tratava do acompanhamento da discussão para criação dos critérios de reajuste automático do preço de gasolina. Em relatório final conclusivo, o PA apontou pela manipulação do preço da gasolina para atendimento da política de combate à inflação. Diante da improbidade administrativa constatada em relatório final, o GT deliberou pela remessa de cópia dos autos à Procuradoria da República no Rio de Janeiro; à 5ª CCR; à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e ao TCU. O Colegiado da 5ª CCR, por sua vez, apreciou o relatório final do GT em duas ocasiões.



Na 909ª Reunião Ordinária, “deliberou pelo encaminhamento de cópia do relatório ao Procurador-Geral da República, com sugestão de encaminhamento à Força-Tarefa da Operação Lava-Jato”. Na 911ª Reunião Ordinária, “deliberou pelo levantamento do sigilo [...] [e] pelo encaminhamento de cópia dos autos ao Núcleo de Combate à Corrupção (NCC) do Estado do Rio de Janeiro”. Ato contínuo, os membros do grupo Bruno Nunes e André Bueno foram designados por portaria do procurador-geral da República para atuar em dois procedimentos instaurados na *PR-RJ* (1.30.001.000733/2015-34 e 1.30.001.002509/2016-68), que investigavam possível manipulação no preço da gasolina.

Considerando a existência dos procedimentos instaurados no Rio de Janeiro, que tratam de objeto análogo, o GT deliberou pelo arquivamento do PA.

Quanto ao Procedimento Administrativo nº 1.00.000.007690/2014-86, que visava à elaboração de manual de investigação de desligamentos de energia elétrica, o GT acolheu integralmente o Despacho nº 427/2016/PRM/Patos/PG/GAB-JRL, exarado pelo coordenador do GT à época, segundo o qual “a questão dos desligamentos é extremamente técnica, tendo a engenharia proeminência no desvelamento das causas [...]; como regra, a apuração é demorada, pois inúmeras são as variáveis”, concluindo que “não nos parece trazer ganho para a atuação do MPF um Manual de Desligamentos, pois até os órgãos técnicos têm dificuldades de identificar causas de desligamentos”.

Com efeito, merece destaque a atuação referente à temática de prorrogação das concessões de distribuição de energia elétrica. Em novembro de 2014, foi proposta a Ação Civil Pública (ACP) nº 088411-48.2014.4.01.3400 com pedido de tutela de urgência visando à divulgação de cronograma e dos estudos necessários à renovação das concessões de distribuição de energia elétrica. A ACP teve liminar parcialmente deferida, em março de 2015, para determinar que a União, por meio do Ministério de Minas e Energia, realizasse/divulgasse os estudos realizados para fundamentar a prorrogação ou não das concessões de energia elétrica, sendo a União impedida de prorrogar automaticamente e por prazo indeterminado as concessões de energia elétrica. Em segunda instância, foi concedido efeito suspensivo à liminar. Ato contínuo, o Poder Executivo publicou, em 3 de junho de 2015, o Decreto nº 8.461/2015, que regulamenta a prorrogação das concessões de distribuição de energia elétrica.

Tendo em vista a revogação da liminar concedida nos autos da Ação Civil Pública nº 088411-48.2014.4.01.3400 e a assinatura dos termos de prorrogação dos contratos de



distribuição no final de 2015, o Procedimento Administrativo nº 1.00.000.007697/2014-06 – que visava a não prorrogação generalizada e automática das concessões de energia elétrica – perdeu objeto. Na reunião ordinária realizada em setembro de 2016, o grupo decidiu por manifestar-se contrariamente à prorrogação dos contratos, bem como sinalizou pela necessidade de apuração de responsabilidades. Nesse sentido, foi elaborada nota técnica, publicada em 24 de outubro de 2016, que sugeria a apuração da “responsabilidade dos gestores, técnicos e autoridades na cadeia decisória que colaboraram para que a ‘prorrogação da prorrogação’ dessas concessões se consumasse, em evidente prejuízo ao patrimônio público material e imaterial públicos, bem assim aos consumidores de energia elétrica”. A nota foi enviada à 5ª CCR para providências que entendesse cabíveis.

Considerando as severas restrições orçamentárias, o GT Energia e Combustíveis reuniu-se, presencialmente, apenas uma vez, em setembro de 2016, para discutir o andamento dos procedimentos instaurados no âmbito do grupo, bem como para definir novas prioridades e estratégias de atuação.

2.2.2. GT Mercado de Capitais, Defesa da Concorrência e Propriedade Intelectual

O GT Mercado de Capitais, Defesa da Concorrência e Propriedade Intelectual tem acompanhado, precipuamente, as seguintes questões:

- a) acordo de leniência;
- b) procedimentos de acompanhamento de posição dominante e mercado relevante pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômico (Cade);
- c) aprimoramento dos mecanismos de proteção à propriedade industrial – aproximação com o Instituto Nacional da Propriedade Intelectual (Inpi);
- d) transparência (divulgação de informações aos investidores do mercado de ações);
- e) barreira à entrada de medicamento genérico: direito de exclusividade sobre dados clínicos apresentados à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para o registro de novos medicamentos. PL nº 5.402/2013; e
- f) práticas anticoncorrenciais e falhas de mercado.

O Grupo de Trabalho promoveu, em abril e outubro de 2016, reuniões ordinárias para: a) discutir o andamento dos procedimentos administrativos instaurados no âmbito do grupo; e b) definir prioridades e as estratégias de atuação do GT.

O grupo elegeu como prioritária a melhoria da gestão da informação relacionada à



sua temática. Nesse sentido, apresentou um novo ambiente na intranet, contendo documentos relevantes encaminhados pelo Cade, pelo Inpi e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Desse modo, proporcionou o acesso de membros do MPF a documentos e estudos que contribuam para a atuação eficiente em temas relacionados ao mercado de capitais, à defesa da concorrência e à propriedade intelectual. O grupo pretende, ainda, agregar peças e pareceres de destaque elaborados por membros do Ministério Público Federal.

Em 2016, o GT elegeu dois novos temas prioritários: i) os efeitos negativos da pirataria sobre a concorrência; e ii) a regulamentação dos Conselhos de Classes e suas implicações sobre o microempreendedor individual.

Em outubro, durante a segunda reunião ordinária do grupo, foi apresentada uma proposta de anteprojeto de lei destinada a definir adequadamente as atribuições do Ministério Público em matéria de combate às infrações e à ordem econômica, especialmente no tocante à celebração de acordo de leniência. O documento, elaborado pelo procurador regional da República Lafayette Josué Petter, ainda está sendo apreciado pelos membros do grupo.

2.2.3. GT Planos de Saúde

O GT Planos de Saúde tem acompanhado, precipuamente, as seguintes questões:

- a) melhoria das boas práticas em Saúde Suplementar;
- b) redução da negativa de cobertura;
- c) ampliação da rede credenciada;
- d) regulamentação dos contratos coletivos;
- e) portabilidade de plano de saúde;
- f) reajustes em planos de saúde;
- g) cobrança de taxa de disponibilidade para realização de parto normal e cesárea; e
- h) regulação das administradoras de benefícios pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

No ano de 2016, o GT Planos de Saúde reuniu-se com diversos agentes do setor para discutir questões afetas aos consumidores de saúde suplementar. Em janeiro, o procurador da República Fabiano de Moraes, coordenador do GT, reuniu-se, a convite da Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor (MPCon), com a Diretoria de Fiscalização e a Procuradoria da ANS para debater assuntos jurídicos relacionados aos atos



normativos daquela agência e ao direito do consumidor. Em março, o coordenador representou o grupo em Reunião do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC). Nesse mesmo mês, o procurador da República Claudio Gheventer foi convidado a representar o GT na 86ª Reunião da Câmara de Saúde Suplementar (CAMSS) da ANS.

Em maio de 2016, o coordenador do grupo, Fabiano de Moraes, participou do Painel de Referência do TCU para o planejamento da Auditoria Operacional na ANS. Na oportunidade, o membro defendeu que a ausência de fiscalização da ANS em relação aos prestadores de serviços da área é uma das questões a serem verificadas pelo Tribunal de Contas. Sugeriu, também, que fosse verificado se a suspensão dos planos como medida de penalização às operadoras está trazendo algum benefício ao consumidor de saúde suplementar.

O GT Planos de Saúde elaborou, ainda, Nota Técnica contra o reajuste de 78% nos planos de saúde em razão de mudança de faixa etária. Apesar de a Resolução Normativa nº 63/2003, da ANS, assim como a revogada Resolução Consu nº 06/1998, do Conselho de Saúde Suplementar, permitirem a aplicação de reajustes desproporcionais pelas operadoras de planos de saúde, o GT defendeu que a aplicação de percentual superior a 30% (trinta por cento) por alteração de faixa etária onera excessivamente o consumidor, tendo o efeito perverso de incentivar a não permanência do consumidor no plano de saúde. O grupo ressaltou que se deve “aplicar ao caso tanto as regras previstas na Lei nº 9.656/1998, quanto no Código de Defesa do Consumidor, não havendo ilegalidade no aumento por faixas etárias desde que o percentual máximo em cada faixa não se demonstre desarrazoado e abusivo”.

2.2.4. GT Sistema Financeiro Nacional

O GT Sistema Financeiro Nacional (GT-SFN) tem acompanhado, precipuamente, as seguintes questões:

- a) regulamentação e fiscalização da venda de seguros varejistas;
- b) portabilidade de crédito;
- c) redução da taxa de juros do financiamento condicionada à aquisição de produtos (venda casada);
- d) Modelo de boletos de pagamento facultativo; e
- e) Taxa de evolução de obra.



Ao longo de 2016, o GT Sistema Financeiro Nacional realizou reuniões para tratar de assuntos relacionados aos seus temas prioritários. Em abril, o grupo reuniu-se com o Banco Central do Brasil (Bacen) para aprimorar o fluxo de informações entre aquela autarquia e o MPF, conforme previsto no Acordo de Cooperação Técnica. Foram discutidas, também, questões relacionadas ao fortalecimento da Cidadania Financeira e à Semana Nacional de Educação Financeira.

Em maio, o Coordenador do grupo, Claudio Gheventer, reuniu-se com representantes da Superintendência de Seguros Privados (Susep) para tratar, entre outros assuntos, do atendimento à Recomendação PR/RJ/CG nº 01/2015, que pedia à Superintendência a regulamentação da remuneração dos representantes de seguros. Em face da resistência da Superintendência em acatar a recomendação, o membro, que é procurador da República no Rio de Janeiro, ajuizou Ação Civil Pública visando a evitar a remuneração manifestamente excessiva do representante de seguros em detrimento dos consumidores.

Em dezembro de 2016, em reunião ordinária, o grupo analisou as ações adotadas no âmbito dos procedimentos administrativos dos temas prioritários do GT, bem como discutiu sobre novos temas que poderiam eventualmente ser acompanhados pelo GT. Durante a reunião, destacou-se que o Bacen instaurou procedimento de fiscalização em desfavor do Banco Santander para acompanhar a denúncia de que o banco estaria emitindo boletos em desacordo com os modelos estabelecidos pela autoridade reguladora (PA nº 1.00.000.010962/2015-14). Também na reunião, o GT elegeu ainda os seguintes temas a serem enfrentados: i) acompanhamento do Programa Minha Casa, Minha Vida; e ii) nova regulamentação dos títulos de capitalização proposta pela Susep.

Merece especial destaque a Recomendação Intercameral nº 02/2016, assinada em conjunto com o Grupo de Trabalho Habitação de Interesse Social, em 22 de janeiro de 2016, para que a Caixa Econômica Federal (CEF) suspendesse imediatamente, em todo território nacional, a cobrança da chamada “taxa de evolução de obra”²⁵ em casos de atraso ou paralisação de obras. Foi recomendado à CEF, também, a adoção das medidas necessárias para identificar as situações que ensejaram cobranças indevidas dos valores relacionados a essa “taxa” e a restituição dos respectivos valores aos mutuários independentemente de

25 Conforme o Ofício nº 68/2014/DEHAB da Caixa Econômica Federal, a conhecida “taxa de evolução de obra” se refere i) aos juros e à atualização monetária incidentes exclusivamente sobre as parcelas já liberadas ao vendedor/construtora; ii) prêmio de seguro MIP (morte ou invalidez permanente) ou DFI (danos físicos ao imóvel) ou prêmio do Fundo Garantidor; e iii) taxa de administração.



requerimento.²⁶

Em reunião realizada em agosto, a CEF informou que acatou parte da Recomendação nº 02/2016 e que, a partir de 31 de agosto de 2016, deixaria de cobrar do mutuário os encargos e juros de todas as obras com atraso superior a 180 dias. Com relação à devolução dos valores, por meio do Ofício nº 142/2016 DEHAB/SUMCV, de 20 de outubro de 2016, a CEF afirmou que estava analisando o pleito e fazendo o levantamento de impactos. Concluídos os estudos, a Caixa apresentará ao MPF uma proposta de resolução.

2.2.5. GT Tecnologias da Informação e da Comunicação

O GT Tecnologias da Informação e da Comunicação (GT-TIC) tem acompanhado, precipuamente, as seguintes questões:

- a) registro de identidade civil (RIC);
- b) dados abertos governamentais;
- c) aprovação e implementação da Lei do Marco Civil da Internet;
- d) divulgação indevida de produtos restritos por empresas intermediárias no comércio eletrônico;
- e) proteção de dados pessoais;
- f) disponibilização de dados governamentais em matérias ligadas a políticas sociais intermediadas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra); e
- g) cobrança em moeda estrangeira em lojas virtuais de empresas com atuação no território brasileiro.

Em setembro de 2016, o Grupo de Trabalho Tecnologias da Informação e da Comunicação reuniu-se com o Incra para discutir a disponibilização de dados governamentais na internet, em matérias ligadas a políticas sociais intermediadas pelo instituto (Procedimento Administrativo nº 1.00.000.008313/2015-45). Na ocasião, o Grupo de Trabalho esclareceu que o site do Instituto somente divulga dados estatísticos, quando deveria dar ampla publicidade aos critérios de escolha dos assentados, bem como à lista contendo os nomes dos beneficiários e a identificação da propriedade ocupada. Para o GT, a ampliação da transparência das informações permitiria o controle social da política pública por meio da

26 OE2 – Fortalecer a articulação e a atuação conjunta com as Câmaras, PFDC e os demais órgãos do MPF.

IE3 – Participação em GT's intercamerais.

IE4 – Quantidade de ações conjuntas (manifestações, eventos, notas técnicas etc.).



identificação de irregularidades na concessão de loteamentos. Nesse sentido, o Incra informou que, após provocação do GT e visando ao cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI), foi implantado projeto piloto na superintendência do Rio Grande do Sul que divulga em portal da internet lista classificatória de pessoas elegíveis para receber os lotes de assentamento. O Instituto comprometeu-se, ainda, a enviar cronograma de implantação de um novo portal nacional na internet, que pretende disponibilizar diversas informações ao público.

Ainda no mesmo mês, o Grupo reuniu-se com representantes da Apple para discutir a cobrança em moeda estrangeira na plataforma virtual da empresa, tema do Procedimento Administrativo nº 1.00.000.000675/2016-79, instaurado naquele ano. A Apple argumentou não haver irregularidade na conduta e reiterou que o tema já foi apreciado pela 3ª CCR em 2013, o que inviabilizaria novo questionamento por parte do MPF. O GT submeteu, então, o seu pleito à apreciação do Colegiado, o qual está pendente de análise.

O Grupo de Trabalho reuniu-se, também, com representantes da empresa Google Brasil Internet Ltda para discutir o descumprimento de normas de proteção de dados pessoais (Procedimento Administrativo nº 1.00.000.002516/2015-28). De acordo com informação levantada pelo GT, a empresa promove o escaneamento não autorizado de e-mails dos usuários do aplicativo Gmail. Na reunião, o GT-TIC discutiu proposta de termo de ajustamento de conduta com a Google, a fim de exigir que a *empresa* solicitasse o consentimento expresso de seus usuários antes de submeter o conteúdo das mensagens criadas no serviço Gmail à análise computacional com vistas à personalização da publicidade. Em face da recusa da empresa, o procurador da República Alexandre Assunção e Silva (PR-PI), membro do GT-TIC, ajuizou a Ação Civil Pública nº 25463-45.2016.4.01.4000, em novembro, pelo descumprimento de normas do Marco Civil referentes a dados pessoais, com pedido de condenação por danos morais coletivos no valor de um milhão de reais. A ACP permanece pendente de decisão.

O GT realizou, ainda, reunião ordinária, em setembro de 2016, para discutir seus temas prioritários. As principais questões tratadas foram: proteção de dados pessoais, disponibilização de dados governamentais, cobrança em moeda estrangeira pela Apple e ações relacionadas ao IPv4 e IPv6. Na oportunidade, deliberou-se pelo arquivamento do Procedimento Administrativo nº 1.00.000.012239/2015-61, que acompanhou a transição do protocolo IPv4 para o IPv6, tendo em vista a tramitação do Inquérito Civil nº 1.34.001.003000/2015-11 na PR-SP sobre o mesmo tema.



Entre os resultados alcançados em 2016, destaca-se a contribuição do GT para elaboração de Nota Técnica da 3ª CCR que defendeu a regulamentação federal do serviço de transporte individual Uber.

O GT Tecnologias da Informação e da Comunicação também reafirmou as disposições constantes da Nota Técnica nº 02/2015/GT-TIC, que sugeriu melhorias ao Projeto de Lei nº 1.775/2015, que trata da implementação do Registro de Identidade Civil, em apreciação na Câmara dos Deputados. O tema é objeto do Procedimento Administrativo nº 1.00.000.002518/2015-17.

Além disso, em relação ao tema do Procedimento Administrativo nº 1.00.000.002517/2015-72, foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta entre o MPF, Senacon e Ebazar visando dificultar a venda de produtos impróprios no site Mercado Livre.

2.2.6. GT Telecomunicações

O GT Telecomunicações tem acompanhado, precipuamente, as seguintes questões:

- a) qualidade da telefonia móvel;
- b) rescisão contratual pela internet;
- c) universalização da banda larga;
- d) autonomia financeira e orçamentária da Anatel; e
- e) combate à prestação de informações inverídicas pelas prestadoras de serviços de telecomunicações.

O Grupo de Trabalho Telecomunicações alcançou importantes avanços no ano de 2016. Com respeito ao combate às informações inverídicas prestadas pelas operadoras de telecomunicações, tema do Procedimento Administrativo nº 1.00.000.015239/2014-32, o coordenador do GT, Estevan Gavioli da Silva, reuniu-se, em dezembro de 2016, com integrantes da Superintendência de Relações com os Consumidores da Anatel. A reunião foi proposta para averiguar o atendimento à Recomendação nº 01/2014, que solicitou uma série de alterações no sistema de Suporte do Atendimento aos Usuários da Anatel, o sistema FOCUS. Na ocasião, a Anatel demonstrou o atendimento parcial à Recomendação e informou que negocia com a Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça (Senacon/MJ) a disponibilização do sistema informatizado denominado *consumidor.gov.br*, para ser adaptado e utilizado pela Agência em substituição ao Sistema FOCUS ou em conjunto com



este.

Quanto à implementação do Regulamento Geral de Direitos dos Consumidores de Serviços de Telecomunicações (RGC), acompanhado pelo Procedimento Administrativo nº 1.00.000.015233/2014-65, o coordenador do GT expediu recomendação, datada de 25 de fevereiro de 2016, para que a Anatel insira no Manual Técnico-Operacional dos Procedimentos de Implantação do Regulamento Geral dos Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações (MORGC) o esclarecimento de que: a) as interações realizadas entre consumidores e operadoras via chat e outras formas de comunicação por meio da internet devem poder ser copiadas livremente pelos consumidores, seja por meio de impressão ou pelo salvamento do arquivo de texto correspondente à interação, ou, ainda, por outro meio que atinja tal finalidade, no momento da interação; b) os consumidores poderão solicitar cópia do contato em momento posterior. A recomendação ainda aguarda posicionamento da Agência.

Por sua vez, o membro relator do Procedimento Administrativo nº 1.00.000.015237/2014-43, que trata da autonomia financeira e orçamentária da Anatel, Alexandre Gavronski, informou que não foi possível construir uma resolução extrajudicial da questão, tendo em vista o não atendimento da Recomendação MPF/GT-Telecom nº 01/2014²⁷ por parte da Chefia do Poder Executivo. O membro sugeriu o encaminhamento da questão à primeira instância. A 3ª Câmara decidiu, então, enviar cópia do PA do GT à Procuradoria da República do Distrito Federal, na qual tramita o Inquérito Civil nº 1.16.000.002571/2015-58 com objeto correlato.

2.2.7. GT Transportes

O GT Transportes tem acompanhado, precipuamente, as seguintes questões:

- a) implementação, pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), do Acórdão

27 Recomendação MPF/GT-Telecom nº 01/2014, expedida em face da Presidência da República para que adote “todas as medidas necessárias para que os recursos arrecadados para o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações criado pelo art. 1º da Lei nº 5.070/1966 (Fistel) sejam efetivamente aplicados na destinação estabelecida no mesmo dispositivo legal, qual seja, a execução da fiscalização de serviços de telecomunicações, o desenvolvimento dos meios e o aperfeiçoamento das técnicas necessárias a essa execução, ou no mínimo que com os recursos desse Fundo seja assegurada toda a disponibilidade orçamentária identificada fundamentalmente como necessária pela própria Anatel, entidade que tem por finalidade institucional implementar os objetivos para os quais foi instituído o Fistel, sempre que a respectiva arrecadação assim permitir”.



- nº 3237-TCU, que trata dos procedimentos para fiscalização das concessões rodoviárias;
- b) cláusulas contratuais de concessões rodoviárias federais;
 - c) criação do Manual de Fiscalização da ANTT – Segurança para a malha ferroviária de cargas;
 - d) transparência na aplicação dos recursos e execução do cronograma das obras ferroviárias – Projetos atuais: Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e as novas concessões do Plano de Investimento em Logística (PIL);
 - e) devolução dos trechos ferroviários à União. As implicações para a União: ônus ou bônus;
 - f) concessões dos aeroportos;
 - g) políticas setoriais para o desenvolvimento da aviação regional;
 - h) condições gerais do transporte aéreo;
 - i) segurança nos embarques e desembarques de passageiros nos terminais hidroviários na região norte; e
 - j) situação atual do setor portuário, com ênfase em novas áreas de terminais privados.

Em abril de 2016, o Coordenador da 3ª CCR e o GT Transportes participaram de debates e audiências públicas sobre as normas propostas pela Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) para alteração das Condições Gerais de Transporte Aéreo (CGTA). Esse normativo regula os direitos e os deveres dos passageiros de voos comerciais, tais como: franquia de bagagens despachada e de mão, regras de cancelamento e reembolso, assistência ao passageiro, entre outras. Após diversas interações com a agência, o MPF se posicionou contra a autorização da Anac para que as empresas promovessem a cobrança em separado da franquia de bagagem e destacou a necessidade de alternativas que possam garantir a ampliação e a diversificação de serviços de transporte aéreo, sem extinguir direitos dos passageiros. O MPF observou, ainda, que nem a agência, nem as empresas apresentaram garantia de que o consumidor seria beneficiado com a medida proposta.

Apesar dos reiterados posicionamentos do MPF, a Anac aprovou, em 13 de dezembro de 2016, a Resolução Anac nº 400, que, entre outras medidas, autoriza a cobrança de taxa por bagagem despachada. Após discutir estratégia de atuação com o Coordenador do GT Transportes, o colegiado da 3ª CCR:

[...] deliberou, à unanimidade, no sentido de recomendar a imediata propositura de ação judicial federal para a defesa do consumidor por



procurador da República titular de ofício do consumidor e da ordem econômica, questionando a legalidade e a constitucionalidade das novas regras aprovadas pela Anac sobre condições gerais de transporte aéreo.

Em outubro de 2016, o GT Transportes realizou reunião ordinária para discutir seus temas prioritários. Com o objetivo de alcançar resultados mais eficientes, os membros optaram por reestruturar o grupo, designando um membro responsável por gerir cada um dos quatro modais: terrestre, aquaviário, aéreo e ferroviário. Durante a reunião, a melhoria da infraestrutura e a redução do Custo Brasil receberam destaque por parte dos participantes, por ser uma forma de se atrair mais investimentos para o país, aumentando a concorrência e a eficiência econômica do país. O grupo decidiu, ainda, acompanhar as prorrogações das concessões de rodovias, ferrovias e portos que ocorrerão nos próximos anos.

Com relação à Recomendação GT Transportes nº 01/2015, direcionada à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), que visava, entre outros aspectos, a garantir que a agência se abstenha de editar qualquer tipo de norma regulamentadora do transporte rodoviário coletivo regular interestadual e internacional de passageiros que afronte a livre concorrência entre interessados ou viole os princípios norteadores do instituto da autorização, o GT esclareceu que, de acordo com o Parecer nº 39/2015, da Assessoria Pericial do MPF, a ANTT tomou as providências necessárias em relação às observações técnicas recomendadas pelo GT, incluindo ajustes na Resolução nº 4770/2015 da ANTT. Dessa forma, deliberou-se pelo arquivamento do PA nº 1.00.000.015263/2014-71, que acompanhava o serviço de Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros (TRIIP).

Por fim, para tratar da situação atual do setor portuário, com ênfase em novas áreas de terminais privados, tema do PA nº 1.00.000.015273/2014-15, o membro do GT Tiago Gutierrez reuniu-se, em novembro, com a Secretaria de Portos e com a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq). Na ocasião, foram discutidas questões relacionadas ao Plano Nacional de Logística Portuária (PNLP).

2.3. Acompanhamento da atividade judicial

Desde 2015, a 3ª CCR iniciou rotina de acompanhamento da atividade judicial, com o propósito, entre outros: i) de auxiliar na articulação entre os procuradores da República com atuação nas diversas instâncias judiciais para a coordenação de estratégias em atuação judicial, a fim de firmar o posicionamento do MPF de forma proativa perante o Judiciário; e



ii) prover informações relacionadas aos processos judiciais, como forma de auxiliar na atuação contenciosa do MPF na temática da câmara, especialmente nas instâncias superiores.

A esse respeito, merecem destaque, em 2016, as seguintes iniciativas:

a) participação do Coordenador da 3ª CCR, como representante, em audiência pública realizada em 29 de fevereiro de 2016, no Superior Tribunal de Justiça (STJ), para tratar da capitalização de juros nos contratos do sistema financeiro de habitação²⁸;

b) envio de subsídios para apoiar manifestação nos autos da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) proposta pela Associação Brasileira das Empresas Cinematográficas Operadoras de Multiplex (Abraplex) contra a jurisprudência do STJ, que reputa ilegal a cinemas impedir ingresso de espectadores com bebidas e alimentos provenientes de outros estabelecimentos, ao PGR²⁹; e

c) envio de subsídios para apoiar a manifestação do MPF no EREsp nº 1185323/RS sobre a rotulagem da cerveja classificada como sem álcool à subprocuradora-geral da República Ela Wiecko V. de Castilho.

2.4. Destaques

A 3ª CCR, por meio de sua liderança temática na instituição, tem-se empenhado para promover ações que requeiram a coordenação de esforços no Ministério Público, seja no âmbito do MPF, seja em articulação com outros ramos do Ministério Público brasileiro, conforme preconiza os Objetivos Estratégicos nº 2³⁰ e nº 5³¹. No ano de 2016, foram destaques as seguintes iniciativas:

2.4.1. Condições Gerais de Transporte Aéreo

A 3ª CCR participou, em abril, de audiências públicas promovidas pela Anac para discutir as propostas de alteração das CGTA. Ponto de destaque entre as propostas era o fim da franquia de bagagens, que, segundo a agência, poderia reduzir as tarifas (sobretudo aos viajantes que não precisassem despachar bagagem) e facilitar a entrada das companhias aéreas

28 Resp nº 951.894/DF

<http://www.cnf.org.br/noticia/-/blogs/stj-realiza-audiencia-publica-sobre-capitalizacao-de-juros>

29 Informação nº 66/2016/SE/3CCR.

30 OE2 – Fortalecer a articulação e a atuação conjunta com as Câmaras, PFDC e os demais órgãos do MPF.

31 OE5 – Aprimorar mecanismos de coordenação na temática da 3ª CCR.



*low cost*³² (de baixo custo) no mercado.

A 3ª CCR questionou a ausência de estudos que comprovassem a efetiva redução de tarifas com o fim da franquia. Parecer técnico da Seap foi enviado à agência para ressaltar o posicionamento do MPF.

Além do fim da franquia de bagagem, as propostas discutiam a correção do nome do passageiro sem ônus, quando feita antes da emissão do cartão de embarque; o pagamento imediato de ajuda de custo em caso de extravio de bagagens; e a possibilidade de transferência de bilhetes a terceiros.

Em dezembro, com a aprovação das propostas pela Anac, o colegiado deliberou por recomendar a propositura, por titular de ofício do Consumidor e Ordem Econômica, de ação civil pública contra as novas regras.

2.4.2. Franquia de dados na internet fixa de banda larga

A 3ª CCR se posicionou contrariamente à proposta da Anatel de permitir a imposição de franquias de consumo de dados nos serviços de banda larga fixa. Em abril de 2016, a 3ª CCR enviou ofício à Anatel para questionar os fundamentos da proposta e solicitar os estudos técnicos realizados pela agência para avaliar o impacto econômico e concorrencial da medida.

No ofício, a Câmara ponderou que a medida poderia ser prejudicial aos consumidores e dar ensejo à prática de condutas anticompetitivas pelas prestadoras de banda larga que detêm grande poder de mercado. Com cerca de 90% do mercado dividido entre três empresas, haveria o potencial de criarem-se barreiras à entrada a serviços inovadores via internet, que façam concorrência em mercados, como os de voz e vídeo, também operados pelas mesmas empresas de telecomunicações.

A 3ª CCR promoveu reunião com o procurador da República Frederick Lustosa de Melo (PRDF) e o promotor de Justiça Paulo Roberto Binicheski (MPDFT) para discutir o assunto. O coordenador do GT-TIC, Carlos Bruno Ferreira da Silva, também manifestou a posição da 3ª CCR em audiência pública na Câmara dos Deputados. A Anatel terminou por suspender a proposta por meio de medida cautelar em abril, que permaneceu em vigor pelo

32 Presentes em países sem regulamentação de franquia de bagagem despachada, as companhias “low cost” oferecem tarifas competitivas em relação às companhias com serviço mais completo; por outro lado, cobram por uma série de adicionais que podem já estar incluídos na tarifa destas últimas.



resto do ano.

2.4.3. Rotulagem de ingredientes alergênicos

Em junho de 2016, a 3ª CCR publicou nota de apoio à Resolução RDC nº 26/2015, da Anvisa, que obrigava os fabricantes a discriminar em rótulos de alimentos a presença de componentes alergênicos.

A iniciativa teve o objetivo de, em apoio à associação de consumidores em defesa das pessoas alérgicas, evitar o adiamento do prazo de implementação da medida, pleiteado por parte da indústria. No texto, a Câmara louvava a firmeza da agência em manter a data de início de vigência da norma.

Com efeito a medida foi noticiada a todos os representantes da 3ª CCR nos estados e aos titulares de escritórios exclusivos, em razão da tramitação de ações judiciais promovidas por associações de classe da indústria que solicitavam o adiamento da medida da Anvisa, com algumas decisões liminares favoráveis, a fim de que conferissem especial atenção aos processos e que, conforme o caso, intervissem no feito, como *custos legis*.

2.4.4. Economia do compartilhamento – Uber

Em nota técnica enviada ao Congresso Nacional, em agosto de 2016, a 3ª CCR defendeu a regulamentação federal do serviço de transporte individual Uber, com foco em requisitos mínimos, como segurança, e a desregulamentação gradual do serviço de táxi.

A nota foi elaborada com base em estudos e contribuições da Seae e do Cade e sugere a introdução do “serviço de aluguel de veículos particulares” na Lei nº 12.587/2012, que define a Política Nacional de Mobilidade Urbana, com a previsão de registro do motorista e do veículo no órgão regulador. Desse modo, a modalidade seria caracterizada como serviço remunerado de transporte de passageiros pré-agendados, por intermédio de veículos de aluguel para viagens individualizadas.

Por outro lado, a 3ª CCR também defendeu a desregulamentação progressiva do serviço de táxis, com a definição de critérios para o aumento gradativo do número de licenças, até atingir a livre entrada e saída de ofertantes do serviço no país, tendo como efeito a livre concorrência na modalidade. A medida se justificaria por beneficiar todas as partes



interessadas por meio do aumento da oferta de serviços aos usuários e da eventual redução do preço de alvarás e licenças de táxi.

Além dessas alterações na regulamentação, a Câmara sugeriu a elaboração de estudos que orientassem as cidades brasileiras na adoção de políticas urbanas que promovessem a redução de congestionamentos, poluição e outros fatores negativos do transporte urbano, além de estratégias para a integração entre transportes públicos e individuais.

2.4.5. Cadastro positivo de crédito

Em dezembro de 2016, a 3ª CCR emitiu nota pública para questionar os pretensos benefícios e os riscos à privacidade representados pela proposta de adesão automática do consumidor ao cadastro positivo, anunciada pelo Governo Federal. Segundo a 3ª CCR, a ideia deveria ser submetida a amplo debate pela sociedade, em razão da falta de marco legal para a proteção de dados pessoais e, ainda, pela existência de dúvidas acerca dos benefícios supostamente decorrentes do cadastro positivo. A 3ª CCR, em face dos dados de pesquisa elaborada pelo Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), realizada em 2014, ponderou que não havia garantias que resguardassem o cidadão de abusos cometidos no uso e venda indevidos dos seus dados.

3. Gestão

A atividade de gestão compreende aspectos relacionados ao gerenciamento da Câmara tanto em relação ao seu planejamento temático quanto aos aspectos administrativos, os quais abarcam o gerenciamento de pessoas, de comunicação, de conhecimento, de documentação e do seu orçamento.

3.1. Planejamento temático

O atual planejamento temático da Câmara foi definido na oficina da 1ª Revisão do Planejamento Temático da 3ª CCR, realizada nos dias 21 e 22 de maio de 2015. O referido documento previu 8 Objetivos Estratégicos, materializados em um conjunto de 15 Indicadores

e 22 Iniciativas Estratégicas, conforme Tabela 15:

Tabela 15
Planejamento Temático da 3ª CCR

Objetivo Estratégico	Indicadores Estratégicos	Iniciativas Estratégicas
OE1 – Promover o contínuo aprimoramento de membros e servidores nos temas de atuação da 3ª CCR.	IE1 – Quantidade de membros e servidores capacitados em Defesa do Consumidor, Regulação Econômica e Defesa da Concorrência. IE2 – Quantidade de oferta de treinamento e desenvolvimento nos temas de interesse da Câmara.	IN1 – Criar programa de treinamento e desenvolvimento voltados à temática da Câmara, prioritariamente por meio de parcerias com a Escola Superior do Ministério Público (ESMPU). IN2 – Promover, incentivar e divulgar a realização de treinamento e desenvolvimento voltados à temática da Câmara.
OE2 – Fortalecer a articulação e a atuação conjunta com as Câmaras, PFDC e os demais órgãos do MPF.	IE3 – Participação em GT's intercamerais. IE4 – Quantidade de ações conjuntas (manifestações, eventos, notas técnicas etc.).	IN3 – Criar calendário de reuniões entre os Coordenadores das CCRs, visando ao estabelecimento de propostas de trabalho e diretrizes comuns aos procuradores naturais.
OE3 – Aprimorar a gestão da informação estruturada na temática da 3ª CCR.	IE5 – Quantidade de informações estruturadas catalogadas. IE6 – Quantidade de representações/notícias de fato no tema defesa do consumidor e ordem econômica.	IN4 – Elaborar árvore de temas e subtemas para registro no sistema Único, conforme necessidade da 3ª CCR, em complemento à tabela do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Responsável: Dr. Paulo José Rocha Júnior. IN5 – Elaborar manual de orientação para cadastro de informações, no sistema Único, direcionado às Unidades da base. IN6 – Criar projeto em conjunto com a Secretaria Judiciária e de Documentação (Sejud) para customização do sistema Único da 3ª CCR, de forma a permitir a criação de novos campos tabelados, conforme a necessidade da Câmara. IN7 – Publicar relatórios gerenciais a partir de bancos de dados de instituições parceiras conveniadas. IN8 – Publicar relatórios gerenciais das atividades da Câmara por meio da ferramenta BI. IN9 – Elaborar relatórios gerenciais relacionados aos procedimentos submetidos à revisão por meio da ferramenta BI.
OE4 – Promover	IE7 – Quantidade de Termos de	IN10 – Elaborar plano de trabalho



Objetivo Estratégico	Indicadores Estratégicos	Iniciativas Estratégicas
parcerias visando a proteção do consumidor, a melhoria das práticas regulatórias e a defesa da concorrência.	Cooperação firmados.	para implementação dos acordos de cooperação técnica. Responsável: Assessoria da 3ª CCR. IN11 – Promover a celebração de acordos de cooperação técnica com os Ministérios Públicos Estaduais.
OE5 – Aprimorar mecanismos de coordenação na temática da 3ª CCR.	IE8 – Quantidade de enunciados e orientações aprovados pelo Colegiado. IE9 – Número de documentos (relatórios, pareceres técnicos, cartilhas, votos paradigmáticos) produzidos pela 3ª CCR para orientação aos procuradores naturais.	IN12 – Elaborar manual de funcionamento dos GT's no âmbito da 3ª Câmara. Responsável: Luiz Augusto Santos Lima. IN13 – Criar o catálogo de atuações exitosas e relevantes nos processos submetidos à revisão. Responsável: Assessoria da 3ª CCR. IN14 – Elaboração de boletim de revisão e coordenação e informativo de decisões.
OE6 – Fomentar as boas práticas no âmbito dos serviços públicos regulados, visando garantir a sua adequada prestação e os direitos dos consumidores.	IE10 – Percentual de documentos encaminhados pela 3ª CCR (inclusive dos seus GT's) a autoridades reguladoras com sugestões acatadas de aperfeiçoamento na regulação. IE11 – Quantidade de documentos (recomendações, Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) dos GT's, notas técnicas e outros instrumentos) encaminhados pela 3ª CCR a autoridades reguladoras visando à melhoria da regulação econômica.	IN15 – Criar rotina de relacionamento com a Secretaria de Apoio Pericial, para acompanhamento das políticas públicas com foco na atuação preventiva nas temáticas da 3ª CCR, a prestação de suporte técnico célere e eficaz, especialmente aos seus grupos de trabalho. IN16 – Estabelecer o Planejamento Estratégico para os GT's. IN17 – Implementar sistemática de acompanhamento do Cadastro de Reclamações Fundamentadas do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, a fim de definir estratégias de atuação no âmbito da coordenação da 3ª CCR. IN18 – Implementar rotina de acompanhamento das políticas públicas com foco na atuação preventiva das temáticas prioritárias da 3ª CCR.
OE7 – Zelar pela observância dos princípios constitucionais da livre iniciativa e da defesa da concorrência na atividade econômica.	IE12 – Quantidade de documentos (recomendações, TACs dos GT's, notas técnicas e outros instrumentos) encaminhados pela 3ª CCR a autoridades públicas federais visando à promoção da concorrência e à eliminação de falhas ou lacunas regulatórias.	IN19 – Criar rotina de intercâmbio de informações com a representação do MPF no Conselho Administrativo de Defesa Econômica, visando identificar decisões relevantes do CADE nas áreas temáticas prioritárias da 3ª CCR.



Objetivo Estratégico	Indicadores Estratégicos	Iniciativas Estratégicas
	IE13 – Quantidade de TACs e de Recomendações na área temática da 3ª CCR (indicador de acompanhamento). IE14 – Quantidade de ACPs na área temática da 3ª CCR (indicador de acompanhamento).	Responsável: Dr. Lafayete Josué Petter. IN20 – Firmar Acordo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Acompanhamento Econômico (Seae), com vistas ao intercâmbio de informações na área da advocacia da concorrência. Responsável: Dr. Lafayete Josué Petter e Dr. Luiz Augusto Santos Lima.
OE8 – Fortalecer iniciativas institucionais que promovam a efetiva proteção aos consumidores e à higidez do sistema financeiro nacional e do mercado de capitais.	IE15 – Participação formal da 3ª CCR em reuniões/seminários/encontros promovidos por entidades públicas ou privadas que atuam na defesa dos consumidores, da concorrência e do mercado de capitais. IE16 – Número de iniciativas/programas desenvolvidos por entidades públicas e privadas que promovam a defesa dos consumidores, da concorrência e do mercado de capitais apoiadas pela 3ª CCR.	IN21 – Realizar levantamento sobre a adesão dos Procuradores que atuam na temática da Câmara à plataforma Consumidor Vencedor e sobre o quantitativo de inserções de decisões judiciais favoráveis ao consumidor. IN22 – Instituir o processo de mapeamento, acompanhamento e divulgação de decisões judiciais, provisórias e definitivas, favoráveis ao consumidor, bem como de TACs e recomendações do MPF.

De modo geral, o planejamento temático estabelecido para a Câmara, em que pesem as dificuldades e os contratempos enfrentados, vem sendo adequadamente executado, conforme evidencia o presente relatório, no qual se procurou, sempre que possível, apresentar a vinculação das atividades realizadas aos objetivos, indicadores e iniciativas estratégicos estabelecidos.

Todavia, considerando que os instrumentos de planejamento são concebidos para serem constante objeto de discussão e revisão e tendo em vista a realização de grande parte dos seus objetivos e de indicadores e iniciativas estratégicos, entende-se oportuno promover nova revisão de seus termos, em 2017.

3.2. Gestão de pessoas



3.2.1. Recursos humanos

Conforme salientado anteriormente, ao final do ano de 2016, a equipe da Câmara era composta por 26 servidores, 2 terceirizados e 3 estagiários, totalizando 31 colaboradores.

Em 2016, o quadro de servidores se manteve, em certa medida, estável. Todavia, houve alta rotatividade de estagiários, em virtude do encerramento dos contratos. Além disso, o contingenciamento orçamentário impossibilitou novas contratações. Com isso, a Câmara terminou 2016 com 3 estagiários, 2 a menos do que no ano de 2015.

3.2.2. Treinamento e desenvolvimento³³

A Câmara destaca especial atenção para a promoção do aprendizado e crescimento tanto dos membros que atuam na temática, quanto de seus servidores e colaboradores. Nesse sentido, o órgão mantém rotina de divulgação, por e-mail, de propostas de cursos a distância e presencial aos seus colaboradores, como forma de auxiliá-los em sua formação profissional e na consolidação de conhecimentos. A iniciativa inclui ainda a capacitação de servidores lotados nos gabinetes dos representantes da Câmara nos Estados.³⁴

O referido instrumento de divulgação contempla cursos oferecidos pela Secretaria de Educação e Desenvolvimento Profissional (Sedep) e também por instituições como a Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), a Escola Nacional de Administração Pública (Enap), o Instituto Legislativo Brasileiro – Senado Federal, a Fundação Getúlio Vargas (FGV), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Escola Virtual da Secretaria de Orçamento Federal (SOF).

Os e-mails são enviados todas as terças-feiras (para os servidores e estagiários da Câmara) e as quartas-feiras (para os demais colaboradores). Em 2016, foram divulgados 1.142 cursos, distribuídos, por mês, conforme Gráfico 7:³⁵

Gráfico 7 Cursos divulgados em 2016

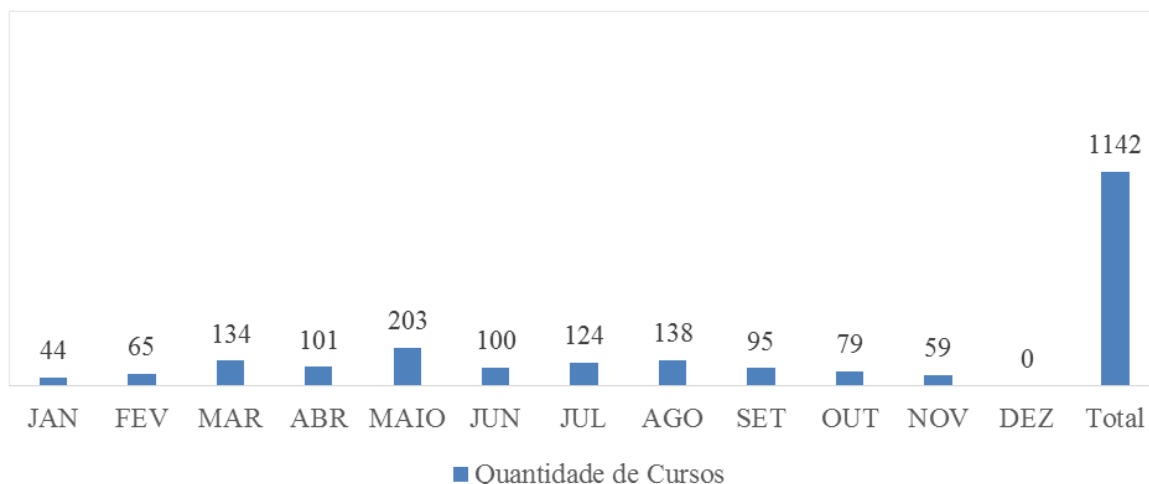
33 OE1 – Promover o contínuo aprimoramento de membros e servidores nos temas de atuação da 3ª CCR.

34 IN2 – Promover, incentivar e divulgar a realização de treinamento e desenvolvimento voltados à temática da Câmara.

35 IE2 – Quantidade de oferta de treinamento e desenvolvimento nos temas de interesse da Câmara.



Divulgação de cursos em 2016



A iniciativa foi bastante satisfatória e, somada a outros fatores, pode ter contribuído para o aumento observado de, aproximadamente, 75% no quantitativo de cursos realizados no acumulado de 2016. A 3ª Câmara terminou o ano com 3.450/h de cursos e treinamentos realizados³⁶.

No tocante à capacitação de servidores lotados nos Gabinetes dos representantes da Câmara nos Estados, 15 unidades compartilharam da iniciativa: PR/PE, PR/PR, PR/AM, PR/GO, PR/MA, PR/SP, PR/SE (2º e 3º Ofícios), PR/RS, PR/AC, PR/BA, PR/ES, PR/RO, PR/RJ, PR/MS e PR/TO. As divulgações seguiram os mesmos moldes das já efetuadas na 3ª CCR. O controle passou a ser realizado em julho de 2016. Desde então, foram realizados no ano, 93 cursos, totalizando 3.039 horas de capacitação.

Merece especial destaque a realização, pela 3ª CCR, em parceria com a Sedep e o Cade, de curso presencial, com transmissão para outras unidades, sobre a “Proteção à Concorrência”, nos dias 24, 25 e 26 de outubro. O curso teve como público-alvo membros que atuam especificamente no GT Mercado de Capitais e no combate a cartéis e possibilitou ainda a capacitação de servidores da Câmara, de outras Unidades do MPF e do Cade. Ao todo, o curso teve cerca de 40 inscritos.³⁷

36 IE2 – Quantidade de oferta de treinamento e desenvolvimento nos temas de interesse da Câmara.

37 IE1 – Quantidade de membros e servidores capacitados em Defesa do Consumidor, Regulação Econômica e Defesa da Concorrência.



3.2.3. Clima organizacional e qualidade de vida

A Câmara, tradicionalmente, estimula e apoia iniciativas orientadas à qualidade de vida no trabalho e à manutenção de adequado clima organizacional. Nesse sentido, teve sequência o projeto intitulado “Juntos”, que tem o intuito de valorizar a equipe e promover o bem-estar entre os colaboradores.

O projeto “Juntos” compreende ações motivacionais e de interação, tais como a disseminação de textos e frases sobre liderança, trabalho em equipe, relacionamento interpessoal, comunicação, a celebração de datas comemorativas, a realização de confraternizações e atividades culturais e esportivas e teve uma ampla adesão e participação no ano de 2016.

3.3. *Gestão da comunicação*

3.3.1. Comunicação interna

Em 2016, a 3ª Câmara produziu dois boletins regulares orientados para o seu público interno: a) o Boletim da 3ª CCR; e b) o *Clipping* dos Eixos Temáticos³⁸.

38 IN14 – Elaboração de boletim de revisão e coordenação e informativo de decisões.



3.3.1.1. Boletim da 3ª CCR

Criado em março de 2016, o Boletim da 3ª CCR é decorrência de reformulação de um boletim anterior, que se *restringia* a compilar *links* para as notícias referentes à Câmara, incluindo as atividades de ofícios do Consumidor e Ordem Econômica, produzidas no mês.

Tendo em vista a boa receptividade do boletim e o interesse externado por meio de pesquisa de satisfação realizada em 2015, a 3ª CCR iniciou amplo trabalho com a Secretaria de Comunicação (Secom) com a finalidade de remodelar e aprimorar o boletim, tornando-o mais atrativo. Entendeu-se, na ocasião, que seria necessário realizar uma seleção mais criteriosa do material a ser divulgado, com a inclusão também de notícias inéditas, restringindo o editorial às informações mais relevantes na temática Consumidor e Ordem Econômica.

Entre março e dezembro de 2016, foram produzidas dez edições do Boletim da 3ª CCR, os quais permanecem disponíveis na intranet da Câmara.

3.3.1.2. Clipping dos Eixos Temáticos

O *Clipping* dos Eixos Temáticos é um periódico quinzenal, enviado por e-mail aos membros integrantes dos grupos de trabalho da 3ª CCR e aos titulares de ofícios exclusivos de defesa do consumidor e da ordem econômica. Ele contém uma seleção de notícias relevantes, coletadas da grande mídia, da mídia especializada, de órgãos reguladores, e de órgãos legislativos, referentes às grandes áreas temáticas definidas pela 3ª CCR e abrangidas pelos grupos de trabalho.

O *clipping* é encaminhado aos membros quinzenalmente e permite mantê-los informados sem recorrer ao envio frequente de e-mails, reservados a assuntos de urgência.³⁹ Ao longo de 2016, foram produzidas 19 edições do *clipping*, entre a segunda quinzena de fevereiro até o fim de novembro, os quais permanecem disponíveis na intranet da Câmara.

³⁹ A periodicidade quinzenal foi definida após um tempo de experimentação com o envio mensal, por ser um bom compromisso entre a frequência de envio e a atualidade do conteúdo.



3.3.1.3. Intranet

A partir do lançamento da intranet do MPF, em 6 de maio de 2014, a 3ª CCR dispõe de um sítio eletrônico (intranet) voltado ao público interno (membros e servidores). Desde então, a Câmara tem concentrado esforços no processo de publicização de informações relevantes nesse ambiente eletrônico.

De outra parte, também tem explorado esse espaço para divulgar conteúdo técnico e útil à atividade finalística e estratégica dos procuradores que atuam nos temas afetos à 3ª CCR.

3.3.2. Comunicação externa

3.3.2.1. Internet

No final de dezembro de 2015, foi lançado novo portal do MPF, inaugurando um *layout* mais moderno. Nesse ambiente, no site específico da 3ª CCR, são disponibilizadas informações de interesse da sociedade em geral e do cidadão, nos temas afetos ao Consumidor e à Ordem Econômica.

3.3.2.2. Redes sociais

Os temas afetos à Câmara despertam bastante interesse do público que usualmente acessa as redes sociais. A Câmara tem incentivado a divulgação, pela Secom, de informações relacionadas às atividades do Coordenador e dos GTs, por meio do Facebook do MPF.

Observa-se que, no ano de 2016, as postagens relacionadas a temas afetos à Câmara responderam por cerca de 10% do total de postagens do MPF.

3.4. Gestão da Informação e do Conhecimento

Os desafios enfrentados no ano de 2016 reforçaram a importância de a Câmara concentrar esforços na sistematização de informação e do conhecimento. Nesse sentido, foi identificada a necessidade de desenvolvimento de produtos e ferramentas que propiciem à Câmara, aos GTs e aos órgãos que atuam na temática:



- a) identificação de problemas relacionados às relações de consumo e aos arcabouços regulatórios;
- b) diagnósticos setoriais estruturados;
- c) instrumentos de acompanhamento setorial;
- d) organização da jurisprudência da Câmara e dos tribunais superiores;
- e) mapeamento de procedimentos extrajudiciais e judiciais relacionados à temática da Câmara, e
- f) acesso à base de dados e informações de órgãos e instituições parceiros que possam contribuir com a atuação do MPF, entre outros.

Não obstante, em certa medida, parte dessas iniciativas esbarram nas limitações dos relatórios gerados pelas ferramentas adotadas pelo MPF: Aptus, GCons⁴⁰, e *Business Intelligence* – BI (por meio da ferramenta MicroStrategy), a começar pela inadequação da Tabela de Temas do CNMP utilizada pelo sistema Único, base comum a todos eles.

Nesse sentido, a 3ª CCR continua envidando esforços para rever e aprimorar a tabela de temas do consumidor e da ordem econômica. Essa iniciativa prevê a elaboração de uma árvore de temas da 3ª CCR mais útil às finalidades estatísticas da 3ª CCR.

Para tanto, já foram iniciadas as atividades de sistematização dos trabalhos gerados pelos GTs, de uniformização da estrutura dos votos e da pauta das sessões de revisão, entre outros elementos, para posterior cotejo com a tabela de assuntos do CNMP. A iniciativa, a princípio, prevê a formulação de níveis adicionais aos já existentes na tabela, que deverão ser submetidos ao Subcomitê de Tabelas (SGT) do MPF e à Governança do Sistema Único⁴¹, sem prejuízo de, mais tarde, buscar-se uma reformulação mais ampla com o próprio CNMP.

Considerando a sua complexidade, a iniciativa terá seguimento em 2017. Na sequência, a Câmara também deverá envidar esforços para garantir o treinamento dos servidores responsáveis pelo cadastramento na primeira instância⁴², bem como para preparar glossário didático (que será incluído no sistema Único) e cartilha de instruções, e promover outras ações pedagógicas pertinentes.

3.5. Gestão de documentos

A gestão documental da 3ª CCR é realizada de forma centralizada. Os expedientes

40 Posteriormente substituído pelo sistema “Extractus” no fim de 2016.

41 IE6 – Quantidade de representações/notícias de fato no tema defesa do consumidor e ordem econômica.

42 IE5 – Quantidade de informações estruturadas catalogadas.



produzidos com maior frequência pela Câmara são ofícios, despachos e informações. Por sua vez, os ofícios e e-mails se destacam como os expedientes mais recebidos.

A rotina de gestão de documentos inclui as comunicações à 3ª CCR de declínio de atribuição, instauração de Procedimentos (que inclui instauração de inquérito civil, conversão e procedimentos preparatórios), prorrogações de prazos, recomendações, termos de ajustamento de condutas (TACs) e ações civis públicas (ACPs).

A Tabela 16 apresenta a quantidade de comunicações feitas à 3ª CCR de janeiro a dezembro de 2016⁴³:

Tabela 16
Comunicações à 3ª CCR em 2016

Tipo de comunicação	Qtd
Declínio de Atribuição	183
Instauração de Procedimentos	607
Prorrogação de Prazo	254
Recomendações	43
Termo de Ajustamento de Conduta	14
Ação Civil Pública	03
Indeferimento de Instauração/Arquivamento	12

3.6. Gestão orçamentária

O exercício de 2016 foi acentuadamente marcado pela expressiva redução do orçamento destinado à 3ª CCR. O orçamento aprovado para a Câmara foi de R\$ 191.584,00 (cento e noventa e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), o que corresponde a apenas 19,84% do orçamento destinado à Câmara no exercício de 2015, de R\$ 965.574,00 (novecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais), conforme se observa do Gráfico 8:

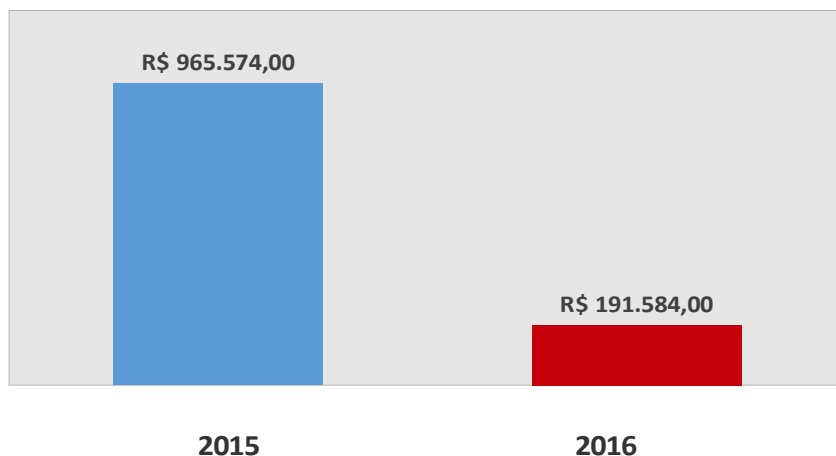
Gráfico 8
Orçamento Anual – comparativo entre 2015 e 2016

43 OE3 – Aprimorar a gestão da informação estruturada na temática da 3ª CCR.

IE5 – Quantidade de informações estruturadas catalogadas.

E6 – Quantidade de representações/notícias de fato no tema defesa do consumidor e ordem econômica.

Redução de 80,16%

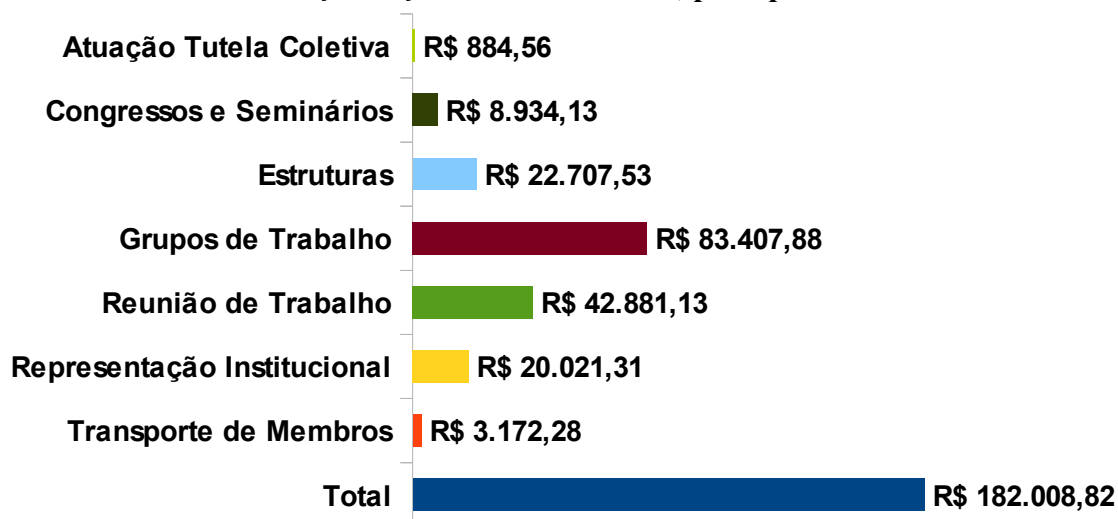


Do total de disponibilidade orçamentária, foram executadas despesas no montante de R\$ 182.008,82 (cento e oitenta e dois mil, oito reais e oitenta e dois centavos), ou seja, 95% do orçamento.

Os recursos dispendidos foram empregados na realização de reuniões de trabalho, atividades dos GTs, representação institucional, atuação de tutela coletiva e participação em congressos e seminários. Além disso, houve também despesas com transporte de membros e com indenização por utilização de veículo próprio.

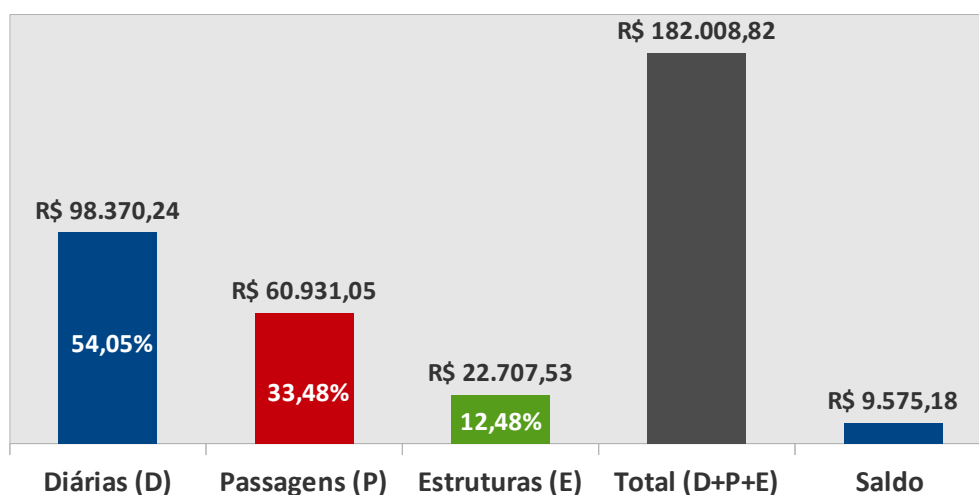
O Gráfico 9 discrimina as despesas custeadas no exercício de 2016, por tipo de atividade:

Gráfico 9
Distribuição orçamentária em 2016, por tipo de atividade



Desse montante, as despesas com o pagamento de diárias representaram 54,05%, o que corresponde a R\$ 98.370,24 (noventa e oito mil, trezentos e setenta reais e vinte e quatro centavos). Já as despesas com passagens consumiram 33,48% da despesa realizada, o que equivale a R\$ 60.931,05 (sessenta mil, novecentos e trinta e um reais e cinco centavos). Por sua vez, as despesas com estrutura foram de R\$ 22.707,53 (vinte e dois mil, setecentos e sete reais e cinquenta e três centavos), ou seja, 12,48%⁴⁴. O Gráfico 10 apresenta os referidos dados consolidados:

Gráfico 10
Distribuição orçamentária em 2016, por tipo de despesa

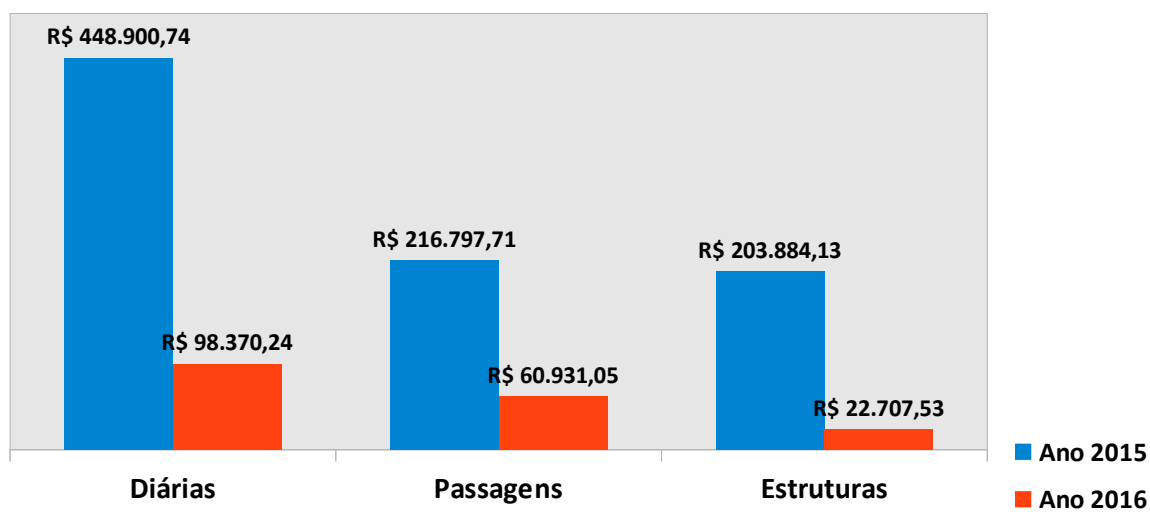


A despesa realizada no exercício de 2016 correspondeu a 20,93% do total da despesa realizada em 2015, que foi de 869.582,58 (oitocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). O Gráfico 11 apresenta os referidos dados comparados, abertos por tipo de despesa⁴⁵:

Gráfico 11
Execução orçamentária – comparativo entre 2015 e 2016

44 É importante ressaltar que o relatório não computa os valores de diárias e passagens referentes ao evento que ocorreria no dia 28/1/2016 (1ª Reunião do FDD), pois a reunião foi cancelada. No entanto, o valor da passagem de R\$ 447,33 (quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos) ainda consta no relatório da CVE, onerando, assim, o orçamento da Câmara.

45 Do total executado com diárias e passagens, 93,93% foram relacionadas a membros e 6,07% a servidores.





Projetos

1. *Business Intelligence*

A Portaria SG/MPF nº 844, de 6 de setembro de 2016, aprovou o projeto de *Business Intelligence (BI)* da 3ª CCR, código P0141. O projeto tem por escopo o desenvolvimento de vários relatórios gerenciais em BI, conforme previsto no Planejamento Estratégico da instituição, na perspectiva de “Processos Internos”, e incorporado ao Planejamento Temático da Câmara como iniciativa na atualização do planejamento ocorrida em 2015.⁴⁶

No levantamento dos requisitos do projeto, ficaram estabelecidos relatórios com dados referentes aos procedimentos movimentados para a Câmara, os prazos de trâmite dentro da unidade e a quantidade de autos distribuídos detalhados por período, classe, finalidade, motivo de entrada, membro relator, servidor designado, estado de autuação e assunto.

Em relação às informações dos autos deliberados nas Sessões de Revisão, os relatórios foram detalhados por período, classe, membro relator, servidor designado, sessão de julgamento, estado, assunto, tipo de decisão.

Foram levantados, também, requisitos relacionados ao tempo de permanência dos autos na Assessoria de Revisão e o tempo do cadastro do voto até a sua deliberação. Ademais, foram incluídos relatórios referentes aos autos instaurados nos órgãos de origem, recomendações expedidas, TACs firmados e ações ajuizadas na temática da Câmara, com vistas a aprimorar a gestão do conhecimento na temática.

O encerramento do projeto, com a disponibilização de todos os relatórios, está previsto para 31 de março de 2017. No entanto, a sua disponibilização na página da 3ª Câmara será agendada depois de concluída a verificação da consolidação dos dados com o sistema Único.

46 OE3 – Aprimorar a gestão da informação estruturada na temática da 3ª CCR.

IN8 – Publicar relatórios gerenciais das atividades da Câmara por meio da ferramenta BI.

IN9 – Elaborar relatórios gerenciais relacionados aos procedimentos submetidos à revisão por meio da ferramenta BI.



2. Sistema de Gerenciamento de Eventos

A intensidade da atividade de representação e articulação institucional da Câmara tem imposto uma vigorosa rotina de trabalhos burocráticos, como marcação de reuniões, contato com especialistas e autoridades, preparação de material de apoio para as reuniões, elaboração de pauta e lista de presença, entre outros.

Desde 2015, o gerenciamento dessas atividades era realizado por meio de planilha do Excel, a partir da programação de algumas macros em *Visual Basic* (linguagem de programação), que possibilitavam a extração de relatórios e estatísticas de uso frequente. Essa planilha, com rotinas automatizadas, facilitou sobremaneira o trabalho dos servidores encarregados de gerenciar as atividades de articulação, seja tornando o procedimento mais padronizado, seja fornecendo o registro do que era feito.

No intuito de aperfeiçoar esse mecanismo de gerenciamento, foi solicitado à Secretaria de Tecnologia da Informação e da Comunicação (STIC) o desenvolvimento de um “sistema de gerenciamento de eventos”, com diversas funcionalidades. A partir de então, foi elaborado um projeto, aprovado pelo Subcomitê Consultivo de Projetos do MPF, em novembro de 2015, para o desenvolvimento desse sistema, com disponibilidade na intranet do MPF a todos os interessados.

Nos termos em que foi concebido, o sistema não ficou restrito às rotinas da 3ª CCR, mas também contemplaria as necessidades de outros órgãos do MPF, além de se comunicar com a Central de Viagens e Eventos, facilitando o fluxo e o registro das informações relacionadas aos eventos do MPF.

Até o fim de 2016, foram entregues as funcionalidades básicas para o registro dos eventos. Com o atraso sofrido pelo projeto, espera-se que em 2017 as demais funcionalidades, como a estatística de atividades e o módulo orçamentário, estejam plenamente operacionais.



Eventos

Os eventos organizados pela 3ª CCR, de modo geral, foram fortemente impactados por restrições orçamentárias. Não por outra razão, em 2016, foram suspensos os Encontros Nacionais, Regionais, Temáticos e a realização de Congressos e Seminários.⁴⁷ Todavia, mesmo nesse cenário, foi possível realizar, com limitado ou quase nenhum impacto financeiro, alguns eventos importantes:

1. Semana Nacional de Educação Financeira

A 3ª CCR, em parceria com a Divisão de Bem-Estar da Sedep, em face do Programa Na Ponta do Lápis do MPF, realizou, nos dias 17 e 18 de maio, a 3ª edição da Semana Nacional de Educação Financeira, promovida pelo Bacen.⁴⁸

O evento, realizado na PGR, contou com sete oficinas e palestras sobre temas como comportamento e consumo, investimentos no Tesouro Direto e empréstimos pessoais, que atraíram mais de 400 inscritos.

As palestras foram realizadas por servidores da instituição e do Bacen. Além disso, em alguns municípios e capitais, servidores capacitados como multiplicadores financeiros também ministraram palestras.

Por ocasião do encerramento, foi proferida a palestra “Decisões Econômicas: Você Já Parou Para Pensar?”, pela doutora em Psicologia Econômica Vera Rita de Mello Ferreira, que tratou dos fatores envolvidos na hora de se fazer escolhas a respeito de recursos finitos, como dinheiro, alimentação e prazos.

2. Reunião de alinhamento estratégico

A Câmara promoveu, no dia 5 de dezembro de 2016, reunião com coordenadores de seus GTs e com procuradores de ofícios de consumidor para apresentar proposta de atuação para o exercício 2017. De modo geral, naquela ocasião, foram definidas medidas de

47 Ofício da PGR nº 197/2016.

48 OE8 – Fortalecer iniciativas institucionais que promovam a efetiva proteção aos consumidores e à higidez do sistema financeiro nacional e do mercado de capitais.



fortalecimento institucional, mediante:

- a) posicionamento da Câmara como instância de direcionamento estratégico do MPF na temática do Consumidor e da Ordem Econômica, dando suporte à atuação coordenada e eficiente dos órgãos;
- b) visão integrada das atividades de revisão e coordenação;
- c) implantação de mecanismos de diálogo institucional; e
- d) geração de base de conhecimento e informações.

De outra parte, os GTs foram reforçados como fórum de debate qualificado e de estruturação de conhecimento e iniciativas a serem compartilhados entre câmara e órgãos. A perspectiva aprovada, em última instância, objetiva conferir aos órgãos naturais meios e medidas mais eficientes e estratégicas de atuação.

O adequado funcionamento da referida estratégia, contudo, pressupõe a racionalização e o direcionamento dos esforços da instituição. Nesse sentido, a 3ª CCR/MPF, em face do contexto de retração da economia, do acentuado déficit público e de uma série de entraves ao investimento (denominadas genericamente como “Custo Brasil”), com amplo reflexo nos serviços e infraestruturas públicos concedidos, elegeu como direcionamento estratégico: “Promover a segurança jurídica para contribuir com a redução do ‘Custo Brasil’, a melhoria da infraestrutura e a oferta de serviços de qualidade, com vistas a realizar o bem-estar do consumidor.”

Naquela oportunidade, foram identificadas algumas perspectivas de atuação em linha com o direcionamento estratégico aprovado, o que se espera seja desenvolvido ao longo do biênio 2017/2018.



Perspectivas para 2017

As discussões realizadas na reunião de alinhamento estratégico, ocorrida no final do ano de 2016, refletem um profundo amadurecimento institucional e apontam para a importância de se buscar uma atuação mais racionalizada e direcionada da instituição, como forma de se obter maior resolutividade das questões que nos são apresentadas no dia a dia, sem prejuízo, é claro, da independência funcional.

Nessa perspectiva, a Câmara, considerando a sua atuação com foco nos principais setores de infraestrutura e serviços públicos regulados⁴⁹, os quais concentram grandes agentes econômicos, com expressivo poder de mercado e reflexos em milhões de consumidores em todo o país, elegeu como direcionamento estratégico a promoção da “segurança jurídica para contribuir com a redução do ‘Custo Brasil’, a melhoria da infraestrutura e a oferta de serviços de qualidade, com vistas a realizar o bem-estar do consumidor.”

A importância do direcionamento definido é reforçada pelo atual cenário econômico, marcado pelo baixo crescimento e por expressivos déficits fiscais, com amplo reflexo nos serviços e infraestruturas públicos concedidos. Com efeito, o fortalecimento do MPF nos temas cíveis relacionados ao tema Consumidor e Ordem Econômica contribui acentuadamente para o enfrentamento preventivo de condutas ilícitas.

Dado esse contexto, o desafio que se coloca para a 3ª CCR em 2017 é o de conferir concreção ao direcionamento estratégico estabelecido em seus diversos eixos temáticos, por meio do desenvolvimento de instrumentos e ferramentas que possibilitem a construção de estratégias de ação exitosas.

Tal desafio passa, em 2017, entre outros fatores, necessariamente pelo fortalecimento institucional, a partir da construção de canais de diálogo interno e do compartilhamento de conhecimento, e pela compreensão da necessária integração das atividades de revisão e coordenação, o qual exigirá bastante da 3ª CCR, mas com o potencial de gerar grandes resultados para a sociedade brasileira.

49 Consideradas ainda as questões correlatas e transversais, que possam impactar a sociedade e a forma como essas relações econômicas e jurídicas são estabelecidas.